

DIARIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 195

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1909

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 7.495, que modifica a organização da administração fiscal no Territorio do Acre.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias, circulares e expediente das Directorias do Expediente, das Rendas Publicas do Thesouro Federal e da Inspectoria de Seguros—Imprensa Nacional—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes, da Contabilidade, Viação e Directoria dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente e requerimentos despachados.

DIARIO DOS TRIBUNAES—TRIBUNAL DE CONTAS—NOTICIARIO—RENDAS PUBLICAS—EDITAES E AVISOS—PARTE COMMERCIAL—ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7.495 — DE 12 DE AGOSTO DE 1909

Modifica a organização dada á administração fiscal no territorio do Acre pelo decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo á necessidade de dar maior desenvolvimento á administração fiscal do territorio do Acre, organizada pelo decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, e usando da autorização contida nos decretos n. 6.272, de 2 de agosto de 1876 (art. 2º, n. 2) e n. 8.912, de 24 de março de 1883 (art. 1º),

Decreta:

Art. 1.º Os departamentos do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, no territorio do Acre, terão as mesas de rendas, postos fiscaes e registros fiscaes, mencionados nos arts. 2º, 3º e 4º deste decreto, para a arrecadação e fiscalização dos respectivos impostos e rendas.

Art. 2.º No departamento do Alto Acre haverá, além da mesa de rendas creada pelo decreto n. 4.786, de 7 de março de 1903, e dos postos fiscaes indicados no art. 3º do decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, mais quatro registros fiscaes, a saber: o primeiro, em S. João; o segundo, em Porto Carlos; o terceiro, em Paragassú e o quarto, em Igarapé Bahia.

Art. 3.º Fica creada no departamento do Alto Purús uma mesa de rendas de igual categoria e com identicas attribuições da que funciona em Porto Acre, a qual será installada em Senna Madureira.

Haverá no mesmo departamento tres postos fiscaes, a saber: o primeiro, na foz do Caeté ou Cajatê; o segundo, no lugar denominado «Barcelona» e o terceiro, no lugar «São Pedro», no rio Macapá.

Art. 4.º Fica creada no departamento do Alto Juruá uma mesa de rendas de igual categoria e com identicas attribuições da que trata o artigo antecedente, a qual será installada em Cruzeiro do Sul. Haverá no mesmo departamento quatro postos fiscaes, a saber: o primeiro, no rio Amonéa; o segundo, no marco do Remanso, no rio Juruá; o terceiro, no rio Tarancéa e o quarto, no rio Embira, e mais oito registros fiscaes, a saber: Registro Fiscal do Sabocero, entre as cabeceiras do Putaya, affluente do Ucayali, as do Amonéa, affluente do Juruá; Registro Fiscal do Avahy, no rio Funil, affluente do Juruamirim; Registro Fiscal do Saugarir, no rio Azul, affluente do Mõa; Registro Fiscal de Lagoinha, desde a linha geodesica até as cabeceiras do mesmo rio, abrangendo tambem as cabeceiras do rio Campina; Registro Fiscal da Liberdade, desde a linha geodesica até as cabeceiras do mesmo rio, abrangendo os seus tributarios; Registro Fiscal de Gregorio, desde a linha geodesica até as cabeceiras do mesmo rio, comprehendendo o valle do rio Tavaray e demais tributarios; Registro Fiscal do Icuráina, desde a linha geodesica, no lugar «Insosso», até as cabeceiras do mesmo rio; Registro Fiscal no Jurupary, desde a linha geodesica, no lugar «Assobysal», até as cabeceiras do mesmo rio.

Art. 5.º As mesas de rendas creadas por este decreto ficarão como a de Porto Acre, para os fins dos arts. 6 e 12 do citado decreto n. 5.206, de 30 de abril de 1904, sob a jurisdição da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Amazonas e todos os postos e registros fiscaes ficarão sob a jurisdição das mesas de rendas dos respectivos departamentos para os mesmos fins.

Art. 6.º Cada uma das mesas de rendas do territorio do Acre terá o pessoal e vencimentos constantes da tabella A; cada um dos postos fiscaes do mesmo territorio terá o pessoal e vencimentos constantes da tabella B; cada um dos registros fiscaes terá o pessoal, vencimentos da tabella C, que, como aquelles, acompanha a este decreto.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 agosto de 1909, 88ª da Independencia e 21ª da Republica.

NILO PEÇANHA.
Leopoldo de Bulhões.

Tabella A

Numero, classes e vencimentos do pessoal das mesas de rendas de 1ª ordem dos departamentos do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, no territorio do Acre

Numero	Classes	Gratificação annual por empregado	Total
1	Administrador	15.000\$000	15.000\$000
1	Escrivão	9.600\$000	9.600\$000
1	Sargento commandante	3.000\$000	3.000\$000
6	Guardas	2.400\$000	14.400\$000
1	Patrão de escalor	2.400\$000	2.400\$000
6	Remadores	1.800\$000	10.800\$000
16	Diaria de 5\$ durante 365 dias para o sargento commandante, seis guardas, patrão de escalor e seis remadores, constantes desta tabella...	25.550\$000	80.750\$000

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — Leopoldo de Bulhões.

Observação — Quando os logiros de administrador e escrivão das mesas de rendas forem exercidos em comissão por empregados de Fazenda, terão estes direito á gratificação desta tabella, além dos vencimentos dos proprios cargos.

Tabella B

Numero, classes e vencimentos do pessoal dos postos fiscaes do departamento do Alto Acre, Alto Purús e Alto Juruá, no territorio do Acre

Numero	Classes	Gratificação annual por empregado	Total
1	Encarregado.....	6:000\$000	6:000\$000
1	Escrivão.....	4:800\$000	4:800\$000
2	Guardas.....	2:400\$000	4:800\$000
1	Patrão de canoa.....	2:400\$000	2:400\$000
6	Remadores.....	1:800\$000	10:800\$000
11			28:800\$000
	Diaria de 5\$ durante 365 dias para os 11 empregados desta tabella.....	—	20:075\$000
			48:875\$000

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — Leopoldo de Bulhões.

Observação — Quando os logares de escrivão dos postos fiscaes forem exercidos em comissão por empregados da Fazenda, terão estes direito á gratificação desta tabella, além dos vencimentos dos proprios cargos.

Tabella C

Numero, classes e vencimentos do pessoal dos registros fiscaes dos departamentos do Alto Acre e Alto Juruá, no Territorio do Acre

Numero	Classes	Gratificação annual por empregado	Total
1	Guarda.....	2:400\$000	2:400\$000
2	Remadores.....	1:800\$000	3:600\$000
3			6:000\$000
	Diaria de 5\$ durante 365 dias para os tres empregados desta tabella.....	—	5.475\$000
			11:475\$000

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — Leopoldo de Bulhões.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 16 de agosto de 1909

DIRECTORIA DO INTERIOR

Autorizou-se o director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a admitir á matricula Pedro Fonseca do Carvalho, satisfaitas as exigencias regulamentares, marcadas faltas em numero igual ao de aulas dadas.

Declarou-se:

Ao prefeito do Alto Purús, em referencia ao officio n. 31, de 3 de junho ultimo, que é conveniente o accordo entre essa Prefeitura e a commissão de obras federaes no territorio do Acre para a execução de trabalhos relativos á abertura de estradas; quanto á aquisição de patrimonios para a sede dos trabalhos judicarios, a medida importa em despesa dependente da concessão de creditos.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio S. Luiz, em referencia ao officio de 17 de julho ultimo, que o ensino religioso não pôde ser obrigatorio no mesmo estabelecimento, na conformidade do disposto no § 6º do art. 72 da Constituição da Republica; por essa occasião chamou-se a attenção para o n. 10 da circular de 30 de abril de 1901.

Requerimentos despachados

Amilcar T. Pinto. — Satisfaca as exigencias do art. 125 do Código de Ensino.

Armando Navarro de Andrade. — Dirija-se ao Congresso Nacional.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidos ao inspector sanitario Dr. Benjamin de Mattos, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

Expediente do dia 18 de agosto de 1909

Accusaram-se os recebimentos:

Ao director da Liga Brasileira Contra a Tuberculose do officio n. 25, de 16 do corrente;

Ao director da Recebedoria do Rio de Janeiro do officio n. 572, de 17 do corrente. — Solicitaram-se providencias ao director do Laboratorio Nacional de Analyses no sentido de ser analysada naquelle estabelecimento, a bebida denominada «P. Past», fabricada em S. Paulo por Puccetti & Comp., e apprehendida no deposito á rua do Lavradio n. 84.

— Communicou-se ao promotor da justiça da comarca de Bello Horizonte que o italiano Thomaz d'Arvena não tem titulo algum registrazo nesta repartição.

Remetteram-se:

Ao pro urador da Republica o officio da 6ª Delegacia de Saude, relativo ao mandado prohibitorio passado a favor de José Tapia Alonso;

Ao director geral da Contabilidade a conta na importancia de 400\$, do aluguel do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico, relativa ao mez de julho ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de cirurgião-dentista Cicero Cirne Carneiro.

Requerimentos despachados

Dia 18 de agosto de 1909

Herminia Cresta da Costa Pinto (1º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Francisco Pinto Brandão (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

José Manoel Dantas (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

João A. da Graça (1º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Francisco Carlos Silva Braga (3º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Silva & Comp. (3º districto). — Serão concedidos 30 dias.

Alfredo Pereira Mendes (3º districto). — Será relevada a multa.

Antonio dos Santos Braga (3º districto). — Só poderá ser attendido nos termos da informação.

Arthur de Toledo Dodsworth (4º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Domingos Pinto da Silva (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

José Soares Maciel (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Luiz de Souza Moreira (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Luiz de Souza Moreira (5º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

João Corrêa Pacheco (3º districto). — Não pôde ser attendido.

Anna O. Barros de Castro (6º districto). — Serão concedidos 90 dias.

Antonio Ferreira Lopes (6º districto). — Deferido nos termos da informação.

Izabe Bernardina de Assumpção (7º districto). — Certifique-se.

João Rezende Conceição. — Certifique-se.

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dr. Raul Guimarães Sobral. — Deferido.

Serviço de vacinação

Mez de julho de 1909

Durante o mez de julho findo foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 321 vacinações e 556 revaccinações, total 877, assim discriminadas:

Nono districto sanitario — Engenho Novo, Inhaúma, Meyer, Irajá e Jacarépagua — Delegado de saude, Dr. Alvaro da Graça

	Vacinações	Revaccinações	Total
Dr. Samuel Esnaty	35	35	70
Dr. Raul Sobral...	19	76	95
Dr. A. Lima.....	19	30	49
Dr. Alves de Souza	15	11	26
Dr. Deocleciano Santos.....	2	22	24
Dr. Mario Piragibe	—	1	1
Dr. Raul Magalhães.....	—	—	—
Dr. Guedes de Miranda.....	—	—	—
Total da delegacia	90	175	265

Terceiro districto sanitario — S. José e ilhas
— Delegado de saúde, Dr. Antonio Pimentel

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Mattos.....	8	92	100
Dr. C. Lima.....	7	47	54
Dr. T. Alves.....	6	27	33
Dr. Maia.....	4	20	24
Dr. S. Barroso.....	—	4	4
Dr. Quintella.....	—	3	3
Total da delegacia	25	193	218

Sexto districto sanitario — Santo Antonio e
Sant'Anna—Delegado de saúde, Dr. Barroso
do Amaral

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Cactano de Me- nezes.....	32	28	60
Dr. Sá Pereira.....	16	15	31
Dr. Teixeira da Silva	8	16	24
Dr. Carmo Netto..	21	6	27
Dr. Mello Leitão..	5	8	13
Dr. O. Rôças.....	3	2	5
Total da delegacia	85	75	160

Primeiro districto sanitario — Lagôa e Gavea
— Delegado de saúde, Dr. Marques Lisboa

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. A. de Oliveira	65	3	69
Dr. F. Meyer.....	1	5	6
Dr. Luiz Vianna..	—	3	3
Dr. C. Fraga.....	1	—	1
Dr. Penido Burnier	—	—	—
Dr. E. Oliveira..	—	—	—
Total da delegacia	68	11	79

Quarto districto sanitario — Candelaria e Sa-
cramento — Delegado de saúde, Dr. Placido
Barbosa

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Luiz Bulcão...	9	26	35
Dr. A. Chagas.....	1	2	3
Dr. Leopoldo Prado	1	1	2
Dr. V. Romero.....	—	1	1
Dr. Hasselmann...	—	—	—
Dr. Gusmão Lobo	—	—	—
Total da delegacia	11	30	41

Oitavo districto sanitario — Engenho Velho,
Andaraí e Tijuca — Delegado de saúde,
Dr. Theophilo Torres

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Freitas.....	1	8	9
Dr. Leonel.....	5	4	9
Dr. Mauricio.....	1	4	5
Dr. Castello.....	3	2	5
Dr. Ramalho.....	2	3	5
Dr. Zamith.....	2	—	2
Dr. Maya.....	2	—	2
Total da delegacia	16	21	37

Setimo districto sanitario — Espirito Santo e
S. Christovão—Delegado de saúde, Dr. Hen-
rique Autran

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. L. Andrade...	1	10	11
Dr. B. Nunes.....	3	4	7
Dr. A. Imbassahy..	2	4	6
Dr. Thadeu de Mo- deiros.....	3	3	6
Dr. L. Freitas.....	1	2	3
Dr. A. Vasconcellos	—	—	—
Total da delegacia	10	23	33

Segundo districto sanitario — Gloria e Santa
Theresa—Delegado de saúde, Dr. Venancio
Lisboa

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Alfredo Mattos	6	9	15
Dr. Ernesto Cunha	3	3	6
Dr. Dias de Freitas	1	4	5
Dr. Helvecio Monte	3	1	4
Dr. Alfredo Porto.	—	1	1
Dr. Duarte Flores.	—	—	—
Total da delegacia	13	18	31

Quinto districto sanitario — Santa Rita e
Gambôa — Delegado de saúde, Dr. Alberto
Cunha

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Rangel.....	3	3	6
Dr. Salema.....	—	3	3
Dr. Castro Lima..	—	2	2
Dr. Vital.....	—	1	1
Dr. Rangel.....	—	—	—
Dr. Campos da Paz.	—	—	—
Dr. E. Montenegro.	—	—	—
Total da delegacia	3	9	12

Decimo districto sanitario — Campo Grande,
Gueraliba e Santa Cruz—Delegado de saúde,
Dr. Segadas Vianna

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Dr. Julio Mirabeau de Azevedo.....	—	1	1
Total da delegacia	—	1	1

Este mesmo serviço teve o seguinte mo-
vimento durante os meses abaixo:

	Vacci- nações	Revacci- nações	Total
Janeiro.....	355	760	1.115
Fevereiro.....	325	2.572	2.897
Março.....	222	1.006	1.228
Abril.....	214	930	1.144
Maió.....	339	930	1.269
Junho.....	182	295	477

Ministerio da Fazenda

Por titulo do 11 do corrente, foi nomeado
Manoel Francisco dos Santos Doua para o
lugar de escriptão da collectoria das rendas
federaes em Araruama, no Estado do Rio
de Janeiro.

— Por portaria de 19 do corrente, foram
concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes ao 1º escripturario da De-
legacia Fiscal no Piahy Leoncio do Rego
Monteiro e ao 2º da mesma repartição
Amadeu Cezar Burlamaqui.

De igual tempo, em prorrogação, ao pro-
curador fiscal da referida Delegacia ba-
charel João Tavares de Carvalho e Silva.

Circular n. 23.—Ministerio da Fazenda.—
Na conformidade da decisão dos e ministerio,
proferida sobre o requerimento enviado
com o officio da Delegacia Fiscal em Per-
nambuco n. 145, de 3 de junho ultimo, em
que R. da Silva Marques & Comp. pediram
restituição da importancia de 23\$500, pro-
veniente de 120 sellos de 24) réis, que adqui-
riram na alfandega do referido Estado, e
destinados ás mercadorias despachadas pelos
mesmos, as quaes não receberam por não
as haver trazido o vapor a cujo bordo devo-
riam vir, recomendo aos Srs. inspectores
das alfandegas o exacto cumprimento do
art. 19, letra a, v. 1 do regulamento nu-
mero 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—
Leopoldo de Bulhões.

Circular n. 24—Ministerio da Fazenda—
Attendendo ao que requisitou o Ministerio
da Industria Vição e Obras Publicas em
aviso n. 144, do julho ultimo, declaro aos
Srs. chefes das repartições aduaneiras que
os empregados do correio podem, na con-
formidade do art. 180 do Regulamento Pos-
tal, ter ingresso a bordo dos vapores estran-
geiros antes de terminada a visita da al-
fandega.—Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

J. F. de Paula e Silva, pedindo entrega
de multa.—Na forma dos pareceres. Entre-
gue-se.

D. Maria Penna Vieira, pedindo paga-
mento de vencimentos deixados por seu ma-
rido Numa de Azevedo Vieira.—Pague-se,
de accordo com os pareceres.

Leuba & Comp., solicitando restituição
da quantia de 250\$000.—Dirijam-se á dele-
gacia fiscal em S. Paulo.

Dodsworth & Comp., pedindo pagamento
de 763\$80.—Pague-se.

Dodsworth & Comp., pedindo pagamento
de duas contas na importancia total do
3 007\$200.—Pague-se.

Alberto Pinto Mendes, pedindo pagamento
da importancia de tres debentures da Es-
trada de Ferro Oeste de Minas.—Mantenho
os despachos anteriores.

Mattos, Cresta & Comp., pedindo paga-
mento de uma conta na importancia do
2:820\$000.—Pague-se.

D. Maria Antonia de Oliveira, pedindo
pagamento de divida de exercicios findos, de
que é credor Sebastião de Oliveira.—De
accordo com os pareceres. Pague-se.

Arthur Fróes da Motta, pedindo restitui-
ção do que demais pagou a titulo de selo
por seu diploma de pharmaceutico.—Dirija-
se á Alfandega da Bahia.

Ibirocahy & Comp., solicitando reconside-
ração de despacho.—Aprestem provas do
que são successores de Proença Echeverria
& Comp.

Dodsworth & Comp., pedindo pagamento
de duas contas, na importancia de 5:834\$310,
de obras de adaptação da antiga Escola de
Bellas-Artes.—Pague-se.

Arthur chaves & Comp., pedindo paga-
mento de uma conta na importancia de
1:272\$000.—Pague-se.

D. Carmen Monteiro da Silva, pedindo li-
cença para residir no estrangeiro.—Con-
cedo.

Preceatorios do Juizo dos Feitos da Saude
Publica a favor do Dr. David Moreira Rego
Junior, pedindo pagamento de 573\$500.—
Cumpra-se.—Pedindo pagamento de 145\$500,
Cumpra-se.

Dr. Antonio Ribeiro Velho de Avellar, pe-
dindo restituição da quantia de 353\$651.—
Satisfeita a prova de que trata o paracer,
autorize-se a restituição.

—Pelo Sr. director:

Raymundo Augusto Maranhão, pedindo lhe
seja dado, por certidão, o teor de uma infor-
mação prestada pela delegacia fiscal no
Amazonas.—Indeferido.

Robertino de Vasconcellos, pedindo certi-
dão.—Certifique-se.

Eduardo Moaiz Freire, pedindo certidão.
—Certifique-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao do dia 18 de agosto de 1909

Sr. ministro da Industria, Vição e Obras
Publicas:

N. 156—Tendo sido substituido, conforme
solicitastes em aviso n. 1.559, de 9 do julho
ultimo, por 14 cautelas do emprestimo de

1909, na importancia total de 300:000\$, pertencentes á *Société de Construction du Port de Pernambuco*, a caução de igual importancia effectua-la em moeda corrente pelo *London and Brazilian Bank, limited*, para garantia do contracto para a construcção das obras do porto do Recife, incluso vos remetto o respectivo conhecimento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 157 — Em resposta ao vosso aviso n. 1.568, de 9 do mez proximo passado, communico-vos, relativamente á reclamação do pagamento de vencimentos de funcionarios publicos fallecidos, que está em pleno vigor a circular n. 89, de 6 de setembro de 1887, que este ministerio applica sempre que, administrativamente, pôde verificar a legitimidade de quem requer o pagamento, só exigindo a prova da existencia ou não de outros herdeiros, na hypothese contraria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 58 — Devolvido o incluso processo, a que se refere vosso officio n. 385, de 1 de julho ultimo, relativo á concessão do credito de 972\$ á delegacia fiscal no Amazonas, para o correr ao pagamento de passagens concedidas a funcionarios deste ministerio por Manoel Vicente Carioca, solicito a reconsideração da decisão desse tribunal na parte em que negou registro á despesa de 672\$, á vista dos fundamentos do parecer da Directoria de Contabilidade, prestado no alludido processo.

— Sr. governador do Estado de Santa Catharina.

N. 1 — Em resposta ao officio desse governo n. 5, de 31 de julho do anno proximo passado, cumpre-me comunicar-vos que, segundo as informações prestadas pela alfandega de S. Francisco, teve apção na lei e em decisões deste ministerio, o procedimento daquella repartição, relativamente á fiscalização da exportação a bordo dos vapores de procedencia estrangeira.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 19 de agosto de 1909

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 111 — Tenho a honra de comunicar-vos que, attendendo á solicitação constante do vosso aviso n. 3.045, de 21 de julho ultimo, já providenciei além do que a caução de 1:000\$, feita no Thesouro Federal pelos commerciantes Rodrigues Teixeira & Borges para garantia de fornecimentos ás repartições desse ministerio, e cujo conhecimento incluso vos restituo, continue a vigorar, durante o 2º semestre do corrente anno, em virtude do novo contracto feito pela referida firma.

Apresento-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que este ministerio, por despacho de 28 do mez proximo passado, approvou a concessão do aforamento do terreno de marinhãs, á rua coronel Pedro Alves n. 1 (antigo), feita por essa Prefeitura a Rodrigues & Irmão, conforme o processo que acompanhou vosso officio n. 89, de 7 de maio ultimo e junto vos devolvo, com excepção apenas de um dos exemplares, a planta daquelle terreno, o qual ficará archivado no Thesouro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 18 de agosto de 1909

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

1.100 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 2.338 volumes, constantes dos inclusos documentos, contendo aço e ferro fundido, vindos de Bremen, pelo vapor allemão *Ilalle*, consignados ao ministerio da Guerra, e destinado á commissão construtora da Villa Militar, conforme foi solicitado no officio da direcção geral de engenharia n. 895, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.353, de 17 deste mesmo mez, e que incluso vos devolvo.

N. 1.101 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por acto de 17 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, de 235 volumes, vindos do Havre, pelo vapor *Sorata*, consignados ao ministerio da Guerra e destinado á commissão da Villa Militar, conforme solicitou a direcção geral de engenharia no officio n. 902, encaminhado com o dessa alfandega n. 1.353, de 17 deste mez, e que incluso vos devolvo.

N. 1.102 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro, resolveu, por acto de hoje, autorizar o despacho, livre de direitos, de 1.593 saccos com salitre do Chile, constantes dos inclusos documentos, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Rhaetia*, destinados á fabrica de polvora sem fumaça, conforme requisitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 519, de 17 do corrente.

N. 1.103 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Sociedade Internacional de Tiro, resolveu, por acto desta data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 6, da vigente lei orçamentaria da receita, de 10 caixas, constantes dos inclusos conhecimentos e factura consular, vindas no vapor *Abouchir*, contendo 10.000 cartuchos carregados, destinados á referida sociedade.

N. 1.104 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.531, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho livre de direitos, de 23 volumes constantes dos inclusos documentos, contendo accessorios, para carros, com a marca RPOF—Rio, vindos da Inglaterra pelo vapor inglez *Araguaya* e destinados á secretaria de policia do Districto Federal.

N. 1.105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 1.500, de 16 do corrente, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho, livre de direitos, de uma caixa, constante dos inclusos documentos, contendo accessorios para bicyclottes, com a marca Policia—BM & Comp., vinda da Inglaterra, pelo vapor inglez *Abouchir* e destinada á secretaria de policia do Districto Federal.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 54 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a intendencia municipal de Penedo, nesse Estado, na petição encaminhada com o vosso officio n. 31, de 22 de julho proximo findo, dirigido á Directoria de Rendas, resolveu, por acto de 12 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de acordo com o art. 2º (XI, n. 9) da vigente lei da receita, do material constante da inclusa relação e destinado aos serviços

de melhoramento e abastecimento de agua da mesma cidade.

N. 55 — Confirmando o meu telegramma de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o vosso da mesma data, resolveu autorizar-vos a requisitar passagens de 1ª classe, de Penedo a essa capital, para o conferente da Alfandega de Maceió, Antonio Duarte Muniz, que se acha alli em commissão, no cargo de administrador da mesa de rendas, e dessa capital áquella cidade para o seu substituto, 1º escripturario Alcibiades Lustosa de Araujo Costa, bem como para as familias dos alludidos funcionarios.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 213 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requeram Austreliano de Carvalho & Comp., em petição de 4 do corrente mez, resolveu, por acto de 13 tambem do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de acordo com a clausula 24 do decreto n. 7.171, de 12 de novembro de 1903, do material constante da inclusa relação e importado pelos requerentes, com destino á construcção da Estrada de Ferro do Timbó a Propria.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 197 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 3.382, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 16, autorizar o despacho, livre de todos e quaesquer direitos, de 58 volumes, com a marca FD, numeros 5.618 a 5.625, 5.640 a 5.642, 7.649 a 7.686, 7.691 a 7.699, contendo balaustas de ferro fundido, material de para-raios, ferragens para portas e vigamentos de ferro para degraus, dos amphitheatros, pesando 8.759 kilos, vindos no vapor allemão *Santa Barbara* e destinados ás obras do novo edificio da Faculdade de Direito do Recife.

Dia 19 de agosto de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.103 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 14 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acordo com o parecer deste, resolveu deixar de tomar conhecimento, por perempto, do recurso transmittido com o vosso officio n. 1.167, de 28 de julho ultimo, interposto por Leite & Alves, da decisão pela qual mandastes classificar como obras impressas de uma só cór, da taxa de 7\$ por kilo, do art. 610 da tarifa, a mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 4.133, de março proximo findo, como papel para cigarros, em folhas — da taxa de 500 réis, do art. 612.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 103 — Communico-vos, para os fins convenientes, que, segundo declarou o Tribunal de Contas em officio n. 275, de 24 de abril ultimo, se acha extinta a responsabilidade em virtude da qual estavam caucionadas na thesauraria geral deste Thesouro, as seis applicas da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma, de ns. 363.543 a 363.548, de propriedade do visconde de Carandahy e por este offercidas em garantia da gestão do Dr. Luiz Augusto Botto, no logar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 69 — Além de que informei a respeito, conforme resolveu o Sr. ministro, por despacho de 21 de julho proximo findo, remetto-vos o incluso officio n. 574, de 8 do mesmo mez, em que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil diz existir em um dos armazens da estação de S. Diogo,

desde 27 de maio ultimo, um caixão contendo moedas de cobre, despachado de Formiga, Estado de Minas Geraes, com destino a essa repartição.

N. 70—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 13 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 213, de 4 do mesmo mez, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de serem impressos nesse estabelecimento, os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extra-vidas, ns. 118.421, 118.422, 118.426 a 118.430, 118.434 a 118.436, emitidas em 1898, do valor nominal de 1.000\$, do juro annual de 5% e inscriptas em nome de D. Silveria Leopoldina de S. José.

— Sr. presidente no Tribunal de Contas: N. 192—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do agosto corrente, o incluso processo relativo a fiança, no valor de 10.000\$, em 10 apolices da divida publica, uniformizadas, de 1.000\$ cada uma, de propriedade de Manoel de Almeida Neves e por este offerecidas em garantia da responsabilidade do Dr. Euphrasio da Cunha e da de seus prepostos no lugar de thesoureiro da agencia do Correio da estação central da Estrada do Ferro Central do Brazil, fiança essa, dada em substituição a anteriormente prestada, em identicas titulos e igual valor, por Julio Alberto da Costa, antigo fiador do responsavel.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 53—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o officio n. 46, de 21 de maio ultimo, com que transmittis ao Thesouro uma consulta da alfandega dessa capital a respeito da classificação que se deve dar á mercadoria, representada pela amostra junta ao mesmo officio, resolveu, por acto de 11 do corrente, que deve ser adoptada, para a mercadoria de que se trata, a classificação indicada na ordem desta directoria, dirigida á delegacia fiscal no Estado do Ceará, em 12 de setembro de 1908, sob n. 149.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 127—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do corrente mez, approvou a decisão de que destes conta em vosso officio n. 59, de 22 de abril de 1907, e pela qual resolvistes que os guardas das alfândegas podem ser officiaes da Guarda Nacional, decidindo assim, a consulta que, sobre o assumpto, vos fez a inspeccão da alfandega deste Estado.

Sr. delega lo fiscal na Bahia:

N. 214—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, no officio transmittido com o dessa delegacia n. 161, de 23 de junho ultimo, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar o despacho livre de direitos de accôrdo com o art. 20 (XI n. 9), da actual lei orçamentaria da receita, de 22 vagons e uma locomotiva, constantes das inclusas relações, importados com destino á Estrada de Ferro de Santo Amaro; ficando essa delegacia autorizada a mandar dar baixa no termo de responsabilidade de que trata o meu telegrama de 9, confirmado pela ordem desta directoria, n. 191, de 13 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 147—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente a petição de 23 de junho de 1908, em que Miranda Souza & Comp., negociantes na praça do Recife, representados pelo Banco Commercial dessa capital, podem pagamento da quantia de 13.524\$, proveniente de fornecimento á Alfandega desse Estado de uma machina a vapor, completa, resolveu, por acto de 6 do corrente, que os requerentes se dirijam á mesma Alfandega.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 70—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras publicas em aviso n. 199, de 7 do corrente, resolveu recomendar-vos prestes ao director thecnico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro e aos seus representantes, por elle nomeados dentre o pessoal da commissão do porto do Recife, os esclarecimentos e dados que forem requisitados dessa delegacia como necessarios para a syndicança ordenada por aquelle ministerio em referencia a trabalhos e serviços a cargo da commissão de melhoramentos do porto desse Estado:

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 198 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 27 de junho ultimo, resolveu manter a decisão de que destes conta em officio n. 145, de 3 de junho anterior pela qual mandastes restituir a R. da Silva Marques & Comp., a importancia de 28\$800, proveniente de 120 sellos de 240 réis que compraram na Alfandega desse Estado e destinados ás mercadorias despacha las pelos mesmos, as quaes não receberam por não as haver trazido o vapor inglez «Thames» a cujo bordo deveriam vir.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de agosto de 1909

Sr. Dr. juiz de direito do 1º tribunal do jury desta capital:

N. 141 — Em resposta ao vosso officio sem numero, de 17 do corrente, declaro-vos que o escripturario desta directoria Elpidio João da Boamorte não poderá comparecer as sessões do jury a installar-se no dia 6 de setembro proximo, por se achar na Victoria, Estado do Espirito Santo, onde desembareou, vindo de Manaus, por doente.

— Sr. administrador dos Correios desta Capital:

N. 140 — Solicito vossas providencias no sentido de ser informado á esta Directoria se tem sido feita, regularmente para essa repartição, a remessa do *Diario Official* á Camara Municipal em Mineiros, Estado de São Paulo.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 605—Providenciae para que á Collectoria Federal de Itacára seja remetida a quantia de 250\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 70, de 14 do corrente, sendo: 500 de 300 réis, 50 de 100 réis, seis de 5\$, duas de 10\$000.

N. 606—Providenciae para que á Delegacia Fiscal no Amazonas seja remetida a quantia de 33.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado por telegramma n. 14.567, de 14 do corrente, sendo: 50.000 de 50 réis, 50.000 de 10 réis, 50.000 de 20 réis, 10.000 de 400 réis, 5.000 de 2\$ réis e 5.000 de 3\$000.

N. 607—Providenciae para que á Collectoria Federal de Sapucaia seja remetida a quantia de 620\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 51, de 14 do corrente, sendo: 100 sellos de 100 réis, 100 de 200 réis, 500 de 300 réis, 100 de 400 réis, 100 de 500 réis, 50 de 2\$, 50 de 3\$, 4 de 15\$ e 2 de 5\$000.

N. 608—Providenciae para que á Collectoria Federal de Cantagallo seja remetida a quantia de 266\$600, em estampilhas do imposto de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 83, de 14 do corrente,

sendo: 1.000 sellos de 10 réis, 500 de 20 réis, 250 de 40 réis, 200 de 50 réis, 200 de 100 réis, 200 de 200 réis, 50 de 400 réis, 600 cintas do 30 réis, 2.000 de 40 réis, 90 de 240 réis, 90 de 300 réis.

N. 609 — Providenciae para que á Delegacia Fiscal no Piahy seja remetida a quantia de 15.000\$, em estampilhas do sello adhesivo, da taxa de 300 réis, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 62, de 17 de julho.

N. 610 — Junto vos remetto novamente o requerimento de Julio Voight, afim de que os peritos desse estabelecimento pozam indicar a natureza do vicio que se nota numa das estampilhas appostas ao mesmo, ficando assim satisfeita a solicitação constante do vosso officio n. 1.273, de 17 do corrente.

N. 611—Recommendo-vos, providenciais no sentido de ser feita, com a possivel brevidade, a remessa de sellos do consumo estrangeiro, na importancia de 165.000\$, solicitados pela Delegacia Fiscal no Paraná com o officio n. 37, de 9 do corrente.

N. 612 — Recommendo-vos providenciais no sentido de ser feita, com a possivel brevidade, a remessa de sellos de consumo para vinho estrangeiro, na importancia de 4.975\$, pedidos pela Delegacia Fiscal no Piahy em seu officio n. 63, de 17 do mez proximo findo.

N. 613 — Providenciae para que á Collectoria Federal de S. Gonçalo seja remetida a quantia de 400\$, em cintas do imposto de consumo da taxa de 25 réis conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 85, de 17 do corrente.

N. 614—Providenciae para que á Collectoria Federal de Barra Mansa seja remetida a quantia de 750 réis, em estampilhas do imposto de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 57, de 16 do corrente; sendo: para productos estrangeiros, seis sellos de 125 réis e seis de 100 réis.

N. 615—Providenciae para que á Collectoria Federal da Parahyba do Sul seja remetida a quantia de 50\$ em estampilhas do imposto de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 73, de 17 do corrente, sendo: 300 sellos de 100 réis a 100 de 200 réis.

N. 616—Providenciae para que á Collectoria Federal de Rezon lo seja remetida a quantia de 665\$ em estampilhas do imposto de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 88, de 16 do corrente, sendo: 1.000 cintas especiaes de 25 réis, 2.000 de 200 réis, 1.000 sellos de 40 réis, 1.000 de 50 réis e 1.500 de 100.

N. 617 — Providenciae para que á collectoria federal da Barra do Pirahy seja remetida a quantia de 316\$, em estampilhas do imposto de consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 327 de 16 do corrente, sendo: 4.800 cintas especiaes de 25 réis; 2.400 sellos de 40 réis; 2.000 de 50 réis.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 15—Chamo vossa attenção para a circular n. 3, de 4 de agosto de 1903, e bem assim do art. 25 do dec. n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, visto terdes indevidamente vos dirigido á Casa da Moeda para requisição de sello adhesivo no officio n. 98 de 7 de julho ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 29—Recommendo-vos providenciais no sentido da Alfandega de Porto Alegre enviar a esta directoria a factura consular n. 18.953 e a guia de baldeação n. 46, afim de que

esta directoria possa resolver sobre o recurso da Companhia Nacional de Navegação Costeira sobre a multa imposta pela dita alfandega ao commandante do vapor nacional *Ita Olomy*, entrado naquella porto em 1 de fevereiro de 1908, pelo extravio de mercadoria encontrada na caixa marca NKF, n. 367, recurso esse encaminhado com o officio n. 191, de 1 de julho de 1908, dessa delegacia.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 85 — Recomendo-vos o fiel cumprimento da circular n. 2, de 17 de agosto de 1904, todas as vezes que tiver de fazer pedido de sellos adhesivos, pois deixastes de observá-la na confecção da demonstração que acompanhou o officio n. 76, de 11 do corrente, dessa delegacia.

— Sr. collector das rendas federaes em Maricá:

N. 13 — Transmitto-vos o processo por infração do regulamento do imposto de consumo, instaurado contra Albino Moreira da Costa, que acompanhou o officio sem numero, de 12 do corrente, dessa collectoria, afim de que seja cobrado com revalidação o sello do requerimento de fls. 7, devendo, preenchida essa formalidade, ser remetido o processo directamente a Recebedoria do Districto Federal para os fins necessarios.

— Sr. collector das rendas federaes em Petropolis:

N. 63 — Transmitto-vos o termo da analyse a que se procedeu nas quatro garrafas de vinho apprehendidas a Adão Hammes, que acompanharam o officio n. 429, de 25 de maio ultimo, dessa collectoria.

N. 64 — Recomendo-vos submeter á apreciação desta Directoria a solução dada ás duas consultas feitas pelo agente fiscal do imposto de consumo Mario Werneck de Castro, e ás quaes se refere o officio n. 653, de 13 do corrente, dessa Collectoria.

— Sr. engenheiro da 1ª Secção da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 15 — Junto vos transmitto os requerimentos de Francisco Torres Chichorro e Bernardino Alves da Fonseca, de 5 e 19 de julho proximo passado, afim de que presteis informações a respeito como determina o despacho desta Directoria.

Directoria das Rendas

Requerimentos despachados

Dia 19 de agosto de 1909

Manoel Orestes. — Entreguem-se os documentos mediante recibo.

João Augusto da Motta. — Prêve a quitação dos fôros de 1907 e 1908.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 19 de agosto de 1909.

Augusto Antunes Garcia. — Entregue-se, mediante recibo.

José Francisco de Lima Mattos, Companhia Nacional Mineira, Joaquim L. de Oliveira e Silva, Edoim Paul Taves, Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira. — Inscrevam-se de accordo com o parecer. Imponho a cada um a multa de 50\$, nos termos do art. 44 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

José Octaviano Inglez de Souza. — Transfira-se.

Dr. Gil Diniz Goulart. — Annullem-se as dividas, em face da decisão de março de 1890, offciando-se á Secretaria do Contencioso para a cobrança amigavel.

Maria Strocchi. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Gonçalves de Azevedo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, nos termos do art. 21 do decreto 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Dr. Augusto do Vasconcellos. — Em face do parecer, restitua-se a quantia de 36\$, solicitando-se credito pela verba reposições e restituções.

Francisco Marinho da Motta. — Transfira-se.

Souza Fonseca Fernandes. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, nos termos do art. 41 do decreto 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Antonio Dias Ferreira. — Proceda-se nos termos do parecer.

Mme. Agnes Caroline Louise. — Pague o imposto em debito.

Joaquim Henrique de Arango. — Pague o imposto em cobrança.

Francisco Ferreira Barbosa. — Pague o imposto em debito e em cobrança.

Manoel Maia da Motta. — Proceda-se nos termos do parecer.

D. Maria Bragança Arêas. — Satisfaza a exigencia.

Delmiro & Oliveira. — Transfira-se.

Custodio Manoel Fernandes. — Pague o imposto em cobrança.

Raphael Julio dos Reis. — Satisfaza a exigencia.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de agosto de 1909

Ao Sub-inspector de seguros na 4ª circumscrição, na Bahia:

N. 207 — Declarando que a Companhia de Seguros «Pelotense», com sede em Pelotas, resolveu crear uma agencia nessa Capital, a cargo da firma Silvino Marques & Comp.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Em obediencia ao decreto n. 7.503, de 12 de agosto de 1909, foram dispensados, por acto da Directoria de 18 do corrente mez, os seguintes revisores e conferentes do *Diário Official*:

Candido Costa, 3º escripturario do Thesouro Federal.

Antonio Bento Ribeiro Catalão, 2º escripturario da Alfandega.

João Jeronymo Soares, praticante dos Correios.

Arlindo Souza, 1º official da Intendencia da Guerra.

Tiberio Mineiro, almoxarife da Imprensa Nacional.

Arthur Pedro Bosio, agente do almoxarifado da Imprensa Nacional.

Joaquim Juvencio Petra de Barros, 1º official da Secretaria da Guerra.

Pedro Cesar Polary, amanuense dos Correios.

Eugenio Augusto Pourchet, 3º escripturario da Imprensa Nacional.

Homero Moretzsohn Campista, auxiliar do Laboratorio Nacional de Analyses.

Francisco Leão Alves Barbosa, 1º escripturario da Repartição de Estatistica.

Isidro Borges Monteiro, amanuense da Directoria do Contabilidade da Marinha.

João Antonio Nepomuceno, 2º escripturario da Alfandega.

Theophilo de Pontes, chefe do serviço do Expedição da Imprensa Nacional.

Antonio Joaquim Mariano da Costa, 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho, 2º escripturario da Imprensa Nacional.

Elidio João da Beamorte, 1º escripturario do Thesouro Nacional.

Por acto da mesma data, foram nomeados para os logares de revisores e conferentes os seguintes Srs:

Antonio Leal da Costa, Henrique Stepple, Antonio Gomes do Car.no, Antonio Augusto Corrêa de Moraes, Agostinho Villaga de Azevedo, João Chrisostomo da Fonseca, Fortunato da Mota Reis, Francisco Xavier de Brito, Joaquim José de Franca, Rodrigo de Brito, Adolpho Carlos de Oliveira, Baldo mere Carqueja Fuentes Filho, Carlos Sanzio Junior, Luiz Augusto de Barros e Alfredo Francisco Coulomb.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 19 de agosto foi exonerado Manoel Piatto de Carvalho do cargo de mecanico naval de 2ª class.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de agosto de 1909

Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.583 — Respondendo ao aviso que, sob n. 62, vos dignastes de dirigir-me em 16 do corrente, declaro-vos que, na presente data, providencia para que um dos officiaes, com exercicio na capitania do porto do Estado do Piahy, seja designado para vistoriar e orçar os concertos de que carece a lancha a vapor *Arthur Exerton*, conforme solicitastes no supracitado aviso.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.584 — Rogo vos digneis de providenciar para que o Thesouro Federal, á conta das respectivas verbas do orçamento em vigor, effectue o pagamento da quantia de 8.011\$185, proveniente de publicações, impressões, objectos de expediente e outros artigos, constantes das facturas annexas á inclusa nota n. 17.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 3.585 — Em resposta a vosso aviso n. 4, de 20 de julho proximo findo, declaro-vos que não tendo mais este ministerio necessidade do aparelho de gaz acetyleno a que vos referis naquella aviso, desiste da cessão que do mesmo lhe foi feita por aviso n. 99, de 6 de julho do anno ultimo.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.586 — Constando que, no ministerio a vosso cargo, vae ser creada uma subdivisão especialmente incumbida de assumptos de meteorologia e climatologia o existindo no archivo da Superintendencia de Navegação grande quantidade de livros, opusculos e outras publicações officiaes de que não tem necessidade a secção de meteorologia, onde se acham arrecadados, consulto-vos si esse ministerio os aceitará, afim de autorizar a remessa dos mesmos.

Requerimentos despachados

Eduardo Lima. — Não pôde ser attendido. João Magallar Maia. — Compareça á Directoria do Expediente.

José da Silva. — Indeferido. Companhia Servico de Portos. — Não pôde ser attendida.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Londres

Relatório do 4º trimestre de 1908

MOVIMENTO COMMERCIAL

O valor da exportação deste districto consular foi de £ 184,325 ou 1.638:417\$784 e no anterior de £ 121,758 ou 1.032:293\$334, havendo um augmento de £ 62,567 ou 555:124\$450.

Sahiram de Londres e Hull 19 vapores com 35.799 toneladas e 503 homens de tripulação; os despachados nesta cidade levaram manifestos para os seguintes portos:

	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM
DE LONDRES			
Rio de Janeiro.....	1	1.495	21
Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre e Rio Grande do Sul.....	1	1.786	30
Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Pelotas e Paranaquá.....	1	1.538	30
Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.....	3	6.124	89
Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Pelotas, Paranaquá e Victoria.....	1	1.736	31
Pernambuco, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.....	1	1.949	27
Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Paranaquá, Pelotas e Porto Alegre.....	1	2.141	35
Pará e Manaus.....	4	7.544	162
Pará, Manaus e Itacoatiara.....	1	1.893	33
	14	26.256	463
DE HULL			
Rio de Janeiro.....	1	1.495	24
Santos.....	1	2.184	24
Pernambuco, Maceió, Rio de Janeiro e Santos.....	2	3.916	57
Pernambuco, Maceió, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.....	1	1.948	25
	19	35.799	593

Em igual periodo de 1907 partiram 24 vapores com a lotação de 46.577 toneladas e 742 homens de equipagem, levando mercadorias no valor de £ 256.433 ou 2.279:444\$879.

Entraram tres vapores estrangeiros procedentes do Brasil com 6.710 toneladas, 107 passageiros de tripulação e carregamento no valor estimado de £ 61.774 ou 537:991\$117.

ASSUCAR

A importação total do não refinado na Grã Bretanha nos 12 mezes findos em 31 de dezembro ultimo, segundo o jornal *The London Commercial Record*, foi de 641.030.440 kilos contra 639.855.128 kilos no mesmo periodo do anno anterior, e a quantidade em deposito na primeira dessas datas era de 72.801.480 kilos contra 79.547.720 kilos em 1907.

A cotação para o referido assucar era no fim do trimestre de 14/9 a 16/9 por 50.80 kilos.

BORRACHA

O mercado conservou-se quieto, mas os preços continuaram firmes, a saber: a fina do Pará de 5/1 a 5/2 e a cabeça de negro de 2/6 a 3/10 por 454 grammas; a de Ceylão de 5/3 a 5/8; de Mocambique de 2/9 a 4/4 e a da India de 1/6 a 3/0.

Café

A importação total na praça de Londres, segundo os dados do dito *The London Commercial Record*, nos 12 mezes findos, em 31 de dezembro, foi de 35.917.632 kilos contra 50.603.896 kilos no mesmo periodo de 1907.

Os depositos no fim do trimestre eram de 27.113.992 kilos e em igual periodo do anno anterior 26.695.400.

A quantidade importada directamente do Brasil durante o mesmo tempo para consumo no paiz foi de 2.751.496 kilos e no correspondente de 1907, 2.333.762

O preço para os cafés do Brasil, assim como para os de outra procedencias, foi, no principio e no fim do quartel, como se segue:

	1 DE OUTUBRO Por 50.80 kilos	31 DE DEZEMBRO Por 50.80 kilos
Do Brasil.....	30/0 a 35/0 13\$333 a 17\$000	20/6 a 34/9 13\$111 a 15\$114
Da Jamaica.....	36/0 a 120/0 16\$000 a 53\$333	40/0 a 120/0 17\$778 a 53\$333
De Ceylão.....	54/0 a 127/0 24\$000 a 56\$111	51/0 a 127/0 24\$000 a 56\$444
De Costa Rica.....	46/0 a 90/0 20\$000 a 40\$000	46/0 a 85/0 20\$000 a 37\$778
Da India.....	50/0 a 75/0 22\$222 a 33\$333	35/0 a 78/0 15\$556 a 31\$667

CACAO

O mercado continuou mais ou menos frouxo durante o trimestre, sendo os preços no fim como se segue: da Trindado 61/0, da Granada 49/0 a 60/0, de Ceylão 47/0 a 88/6 e de Guayaquil 60/0 a 70/0 por 50.80 kilos.

A procura para o do Brasil foi diminuta.

MERCADO MONETARIO

A taxa de desconto do Banco da Inglaterra permaneceu a 2 % durante todo o trimestre.

Os fundos britannicos (consolidados) estiveram no principio do quartel a 85 ⁵/₈ a 85 ⁷/₈ e no fim 83 ⁷/₈ a 84 ¹/₈.

Os fundos brasileiros tiveram as seguintes fluctuações:

Outubro			
	PRINCIPIO DE MEZ	FIM DE MEZ	
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	82 a 83	79 a 80	
Idem de 1895 a 5 %.....	91 ¹ / ₄ a 92 ¹ / ₄	81 ¹ / ₄ a 82 ¹ / ₄	
Idem de 1903 a 5 %.....	96 ¹ / ₄ a 97 ¹ / ₄	97 ¹ / ₄ a 98 ¹ / ₄	
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.	92 a 93	92 a 93	
Funding-Bonds a 5 %.....	102 a 103	103 a 104	
Recisão, idem a 4 %.....	80 ¹ / ₄ a 82 ¹ / ₄	80 a 81	
Novembro			
	PRINCIPIO DE MEZ	FIM DE MEZ	
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	79 a 80	80 ¹ / ₄ a 81	
Idem de 1895 a 5 %.....	81 ¹ / ₄ a 82 ¹ / ₄	92 ¹ / ₄ a 93 ¹ / ₄	
Idem de 1903 a 5 %.....	97 ¹ / ₄ a 98 ¹ / ₄	93 ¹ / ₄ a 94 ¹ / ₄	
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.	92 a 93	92 ¹ / ₄ a 93 ¹ / ₄	
Funding-Bonds a 5 %.....	103 a 104	103 ¹ / ₄ a 104 ¹ / ₄	
Recisão, idem a 4 %.....	80 ¹ / ₄ a 81	81 ¹ / ₄ a 81 ¹ / ₄	
Dezembro			
	PRINCIPIO DE MEZ	FIM DE MEZ	
Empréstimo de 1889 a 4 %.....	80 ¹ / ₄ a 81	80 ¹ / ₄ a 81	
Idem de 1895 a 5 %.....	92 ¹ / ₄ a 93 ¹ / ₄	93 a 94	
Idem de 1903 a 5 %.....	93 ¹ / ₄ a 94 ¹ / ₄	93 a 94	
Estrada de Ferro de Minas a 5 %.	92 ¹ / ₄ a 93 ¹ / ₄	92 ¹ / ₄ a 93 ¹ / ₄	
Funding-Bonds a 5 %.....	103 ¹ / ₄ a 104 ¹ / ₄	103 ¹ / ₄ a 104 ¹ / ₄	
Recisão, idem a 4 %.....	80 ¹ / ₄ a 81 ¹ / ₄	80 ¹ / ₄ a 81 ¹ / ₄	

Annexos vão os seguintes mappas:

N. 1 -- Mostra o movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull.

N. 2 -- Da a quantidade e o valor de mercadorias exportadas do porto de Londres.

N. 3 -- Indica a quantidade de carvão e outras mercadorias exportadas de Hull.

N. 4 -- Quadro da importação directamente do Brasil pelo porto de Londres.

N. 5 -- Quadro dos preços dos fretes nas praças de Londres e Hull.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Londres, 27 de fevereiro de 1909.

F. ALVES VIEIRA,
Consul Geral

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos de Londres e Hull durante o 4.º trimestre do anno de 1908

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Moeda do paiz	VALOR IMPORTADO — Moeda brasileira
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	3	6.710	107	£ 61.774	537:991\$117
Somma.....	3	6.710	107	£ 61.774	537:991\$117

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	QUANTIDADE	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO — Moeda do paiz	VALOR IMPORTADO — Moeda brasileira
Brasileiras.....	—	—	—	—	—
Estrangeiras de Londres.....	14	26.256	460	£ 172 302	1.531:546\$674
» » Hull.....	5	9.543	130	£ 12 023	106:871\$110
Somma.....	19	33.799	590	£ 184.325	1.638:147\$784

N. 2 — Valor dos generos exportados do porto de Londres para os do Brasil durante o 4º quartel de 1908 comparado com os do 3º quartel do mesmo anno

GENÉROS	DIREITOS DE ALFÂNDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º QUARTEL DE 1908			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (£)	Valores em moeda bras- ileira no cam- bio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembre
Bebidas alcoolicas:								
Espiritos.....	Livre	Kilos	9.404	614	5:457\$779	Cachaça (Rhum); da Jamaica 3s/- a 8s/- por 4 litros; da Demerara 1/2 a 1/3 1½ por 24 centilitros.		
Vinhos.....	»	»	2.794	332	3:040\$000			
Cerveja.....	»	»	759	31	275\$553			
Couros preparados e manufacturados:	»	»						
Calcado.....	»	»	217	200	1:777\$73	Da India 7d a 11d; da China 5 d a 2s/- por 454 grammas		
Diversos ..	»	»	4.647	1.198	10:643\$390			
Carvão.....	»	»	25.309	43	332\$222			
Chapéos.....	»	»	19	22	1:53\$56			
Cimento.....	»	»	19.649.000	27.130	241:42\$222			
Comestiveis:	»	»						
Arroz.....	»	»	6.165	70	622\$213			
Chá.....	»	»	9.361	1.016	9:031\$410			
Manteiga.....	»	»	385	41	364\$344			
Prezuntos.....	»	»	1.862	199	1:76\$389			
Diversos.....	»	»	119.541	5.818	51:69\$78			
Charutos e fumo.....	»	»	241	216	2:17\$78			
Drogas e medicamentos.....	»	»	59.084	3.098	27:537\$78			
Ferragens e cutelaria.....	»	»	13.123	717	6:373\$34			
Louça, barro e vidros.....	»	»	533.657	2.387	3:106\$667			
Manufacturas de:	»	»						
Algodão.....	»	»	21.123	7.198	63:9\$223			
Borracha.....	»	»	443	247	2:195\$56			
Lã.....	»	»	57	114	1:013\$333			
Linho.....	»	»	23	93	871\$111			
Seda.....	»	»	—	—	—			
Mixtas.....	»	»	150	22	195\$56			
Metaes.....	»	»	20.211	2.558	22:737\$779			
Materiaes para estradas de ferro, telegra- phos, etc.....	»	»	629.066	22.776	202:433\$331			
Machinas e instrumentos diversos.....	»	»	283.202	12.103	107:6\$389			
Mobiliã.....	»	»	3.451	766	6:80\$39			
Óleo, cera e graxa.....	»	»	357.190	11.997	108:64\$91			
Papel e suas applicações.....	»	»	163.335	5.306	47:164\$146			
Perfumaria e sabão.....	»	»	9.432	732	6:681\$45			
Polyvra, dynamite e chumbo.....	»	»	66.392	4.265	37:911\$112			
Salitre.....	»	»	30.073	1.285	14:422\$23			
Tapetes, estirras e oleados.....	»	»	4.459	817	7:262\$22			
Tintas diversas.....	»	»	131.534	4.574	40:631\$110			
Mercadorias diversas.....	»	»	1.481.708	52.222	464:195\$552			
Dois caixotes com ouro.....	»	»	14	1.000	8:88\$39			
				172.302	1.531:546\$674	De luthaça 21s/1 ½d por 50.50 kilos		

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO OU MEDIDA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 3º QUARTEL DE 1903			PREÇOS		
			Quantidade	Valores em moeda do paiz (£)	Valores em moeda brasileira ao cambio de 27 d.	Julho	Agosto	Setembro
Bebidas alcoolicas :								
Espirito.....	Livre	Kilos	3.898	209	1:357\$777	Cachaça (Rhum) : da Jamaica 3s/3d a 7s/- por 24 litros ; da Donerara 1/6 a 1/7 1/4 por 24 centilitros.		
Vinhos.....	"	"	892	120	1:063\$337			
Cerveja.....	"	"	530	26	231\$111			
Couros preparados e manufacturados :	"	"						
Calçados.....	"	"	130	110	977\$78			
Diversos.....	"	"	4.320	833	7:322\$21	Da India 7d 1/4 a 2 1/2 d; da China 5d 1/4 a 2s/- por 454 grammas		
Carvão.....	"	"	—	—	—			
Chapéus.....	"	"	14	11	973\$78			
Cimento.....	"	"	6.068.874	10.611	91:346\$638			
Comestiveis :	"	"						
Arroz.....	"	"	—	—	—			
Chá.....	"	"	5.504	831	7:561\$445			
Manteiga.....	"	"	8	4	8\$89			
Presuntos.....	"	"	1.603	136	1:053\$333			
Diverso.....	"	"	31.782	1.935	17:200\$341			
Charutos e fumo.....	"	"	27	97	802\$222			
Drogas e medicamentos.....	"	"	71.478	1.645	11:266\$448			
Ferragens e cutelaria.....	"	"	35.653	2.115	13:804\$00			
Louça, barro e vidros.....	"	"	302.061	1.833	16:319\$322			
Manufacturas de :	"	"						
Algodão.....	"	"	35.412	7.319	65:324 415			
Borracha.....	"	"	1.129	208	1:818\$882			
Lã.....	"	"	—	—	—			
Linho.....	"	"	693	181	1:660\$000			
Seda.....	"	"	700	213	1:820\$14			
Mixtas.....	"	"	—	—	—			
Metaes.....	"	"	138.242	3.338	30:115\$556			
Materiaes para estradas de ferro, telegraphos, etc.....	"	"	769.782	13.186	161:453\$332			
Machinas e instrumentos diversos.....	"	"	9.783	4.645	41:555\$556			
Mobilia.....	"	"	6.593	1.042	9:173\$333			
Oleos, cera e graxa.....	"	"	297.927	6.577	58:113\$222			
Papel e suas applicações.....	"	"	42.294	1.260	11:200\$090			
Perfumaria e sabão.....	"	"	3.647	340	3:022\$222			
Polvora, dynamite e chumbo.....	"	"	92.289	6.231	55:346 667			
Salitre.....	"	"	26.661	800	7:111\$111			
Tapetes, esteiras e oleados.....	"	"	4.015	329	2:924\$444			
Telas diversas.....	"	"	87.972	2.675	13:144\$441			
Mercadorias diversas.....	"	"	910.658	35.512	315:928\$336			
Loas caixotes com ouro.....	"	"	—	—	—			
				108.963	938:56\$302	De linhaça 2s 1 1/2 d e 2s. 61 por 50.80 kilos		

N. 3 — Quantidade de generos exportados para o Brasil do porto de Hull, durante o 4º quartel de 1903

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	VALORES	
				Moeda do paiz (£)	Moeda brasileira
Carvão.....	Kilos	Livre	7.645.400	5.823	51:750\$999
Louça, barro e vidros.....	"	"	60.960	72	640\$000
Machinas.....	"	"	118.872	6.012	53:440\$000
Ferragens.....	"	"	2.032	12	106\$067
Mercadorias diversas.....	"	"	2.032	101	924\$444
				12.023	106:871\$110

N. 4 — Preços correntes e quantidade de generos importados directamente do Brasil pelo porto de Londres durante o 4º quartel de 1903

GENÉROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS		
				Outubro	Novembro	Dezembro
Café.....	Kilos	14s/- por 50.80 kilos	1.922.100	29s/6d por 50.80 kilos	29s/6d por 50.80 kilos	29s/6d a 31s/9d por 50.80 kilos
Oleo de baleia.....	"	Livre	2.550	£ 17 a £ 18 por 1.016 kilos	£ 17 a £ 18 por 1.016 kilos	£ 17 a £ 18 por 1.016 kilos
Piassaba.....	"	"	70.104	£ 7.15 a £ 30 por 1.016 kilos	£ 7.15 a £ 30 por 1.016 kilos	£ 7.15 a £ 30 por 1.016 kilos

N. 5 — Quadro do preço de fretes nas praças de Londres e Hull, correspondendo ao 4º quartel de 1908

FRETE DA PRAÇA DE LONDRES

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pernambuco.....	s 35/- por tonelada	s 35/- por tonelada	s 35/- por tonelada
Maceió.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »
Bahia.....	50/- » »	50/- » »	50/- » »
Rio de Janeiro.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »
Santos.....	45/- » »	45/- » »	45/- » »

FRETES DA PRAÇA DE HULL

DESTINO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro.....	s s Por carvão 14/- a 15/- por tonelada	s s 14/- a 15/- por tonelada	s s 14/- a 15/- por tonelada

Consulado geral em Liverpool
Relatório do 4º trimestre de 1908

NAVEGAÇÃO

Com procedencia do Brasil entraram no porto de Liverpool, durante o 4º trimestre de 1908, 33 embarcações com uma arqueação total de 87.613 toneladas e tripuladas por 2.826 homens.

Esse resultado, em confronto com o que havia sido registrado em igual período do anno anterior, apresenta o augmento de dous navios com 12.885 toneladas e 437 pessoas de tripulação.

As saídas, em numero de 52, com 129.344 toneladas, correspondem aos seguintes portos deste districto consular :

	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM
De Liverpool.....	39	105.516	2.804
» Newport.....	6	9.697	141
» Newcastle-on-Tyne.....	7	14.131	184

Verificou-se a diminuição de 10 navios, porém com a insignificante tonelagem de 7.509. E' que no 4º trimestre de 1907 daqui haviam partido varias embarcações, todas de pequenas dimensões, adquiridas para o serviço de cabotagem do Brasil.

COMMERÇIO
IMPORTAÇÃO

A importação dos generos brasileiros em Liverpool elevou-se a 31.707.485 kilogrammas, no valor de £ 1.602.523, ou 14.241:675\$556 em nossa moeda, calculada ao cambio de 27 d., contra 19.994.236 kilogrammas £ 1.458.917 e 12.968:151\$111, registrado no trimestre correspondente de 1907.

Do confronto desses algarismos resulta um augmento de £ 143.609 ou 1.276:524\$444, para o periodo de que nos occupamos.

Essa importação procedeu dos seguintes portos da Republica, representada pelos seus respectivos valores :

	£
Rio Grande do Sul.....	9.398
Santos.....	19
Rio de Janeiro.....	46.843
Bahia.....	14.816
Aracajú.....	1.549
Maceió.....	19.781
Recife.....	70.721
Cabedello.....	4.829
Parahyba.....	68.839
Natal.....	1.415
Fortaleza.....	63.144
Parahyba.....	41.226
São Luiz do Maranhão.....	5.091
Belém do Pará.....	763.361
Manãos.....	491.494

Borracha

As entradas da nossa borracha foram de 3.396.327 kilogrammas em diminuição de 149.353 kilogrammas sobre o mesmo trimestre do anno passado.

Esse producto, entretanto, tendo sido beneficiado por excellentes preços, o valor da quantidade importada, comquanto inferior, produziu mais £ 186.095.

A média da alta verificada durante o trimestre, para as diferentes qualidades, foi de 10 1/4d. a 1s/0, 3/4d.

Foi a seguinte a cotação do producto brasileiro e de outras procedencias durante os tres mezes :

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	s. d.	s. d.	s. d.
Pará.....	1/11 1/2 a 4/7 1/2	2/3 a 5/5 1/2	2/6 a 5/3 1/2
Ceará.....	1/- » 2/6	1/6 » 3/-	1/6 » 3/-
Perú.....	2/2 » 3/3	2/8 » 3/11	2/9 » 3/9
Africa.....	4 » 3/7	6 » 4/3 1/2	8 » 4/1

Os depositos no porto de Liverpool em 31 de dezembro eram, sem contar o producto de origem amazonense : Ceará 198 fardos e Mangabeira 14 volumes. Do Perú 348 toneladas e possessões inglezas da Africa 368 toneladas.

Algodão

A importação do algodão não excedeu de 830.726 kilogrammas e £ 49.015, contra 1.804.744 kilogrammas e £ 120.297 em 1907.

Houve fortes oscillações durante o trimestre, cotando-se os seguintes preços para as diferentes qualidades :

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	d. d.	d. d.	d. d.
Pernambuco.....	5.25 a 6.25	2.75 a 7	2.75 a 7.25
Ceará e Aracaty.....	5.75 » —	— » —	— » —
Parahyba.....	5.87 » —	5.50 » 8	7 » 7.75
Maceió.....	4.50 » 5	— » —	— » —
Maranhão.....	5 » 5.50	— » —	— » —

O stock do algodão em 30 de dezembro no porto de Liverpool era representado pelas quantidades que se seguem, em confronto com as de igual período de 1907 :

	1908	1907
	Fardos	Fardos
Estados Unidos.....	831 460	710 630
Brasil.....	5 670	18 710
Egypto.....	44 690	57.350
Peru.....	37.620	
Índias Occidentaes.....	6.150	20.730
Africa.....	3.210	
Índias Orientaes.....	7.810	16 120
Total	933.610	823.540

Como mostram as cifras abaixo, as entradas foram superiores de 148.793 fardos ás de 1907, justificando-se assim o augmento da existencia verificada em fins de dezembro :

	1908	1907
	Fardos	Fardos
Estados Unidos.....	1.483 062	1.241.631
Brasil.....	3.289	13.616
Egypto.....	149.135	226.637
Peru.....	41 903	40.433
Índias occidentaes.....	2.420	5.181
Africa.....	5.032	8.597
Índias Orientaes.....		
Total	1.684.931	1.536.135

Café

Houve grande augmento nas quantidades de café recebidas no decurso do trimestre, elevando-se de 65.721 kilogrammas; mas, infelizmente, os preços, que até então haviam se conservado altos, baixaram sensivelmente, diminuindo a importancia da importação, que, contudo, alcançou £ 26.651 contra £ 2.176 em 1907.

O declínio dos preços attingiu também aos cafés das demais procedencias que habitualmente encontram consumo neste paiz.

Eis os extremos das cotações do trimestre :

CAFÉ DO BRASIL

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Rio de Janeiro.....	30/- a 31/-	28/- a 34/-	28/- a 33/-
Santos.....	31/- a 34/-	30/- a 34/-	30/- a 33/-
Bahia.....	30/- a 34/-	29/- a 34/-	29/- a 33/-
Ceará.....	30/- a 32/-	29/- a 32/-	29/- a 31/-

CAFÉ DE OUTRAS PROCEDENCIAS

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Jamaica.....	42/- a 125/-	42/- a 125/-	42/- a 125/-
Africa.....	25/- a 46/-	25/- a 46/-	25/- a 46/-
S. Domingos.....	32/- a 36/-	32/- a 36/-	32/- a 36/-
América Central.....	34/- a 65/-	34/- a 65/-	34/- a 65/-

Em 1 de dezembro os depósitos do café nos principaes mercados do mundo eram representados por toneladas :

Grã-Bretanha.....	30.050	contra	25.500	em 1907 e	15.550	em 1906
Hamburgo.....	124.700		136.830		83.920	
Bremen.....	15.290		18.260		9.960	
Hollanda.....	27.040		33.275		27.044	
Triestre.....	33.410		27.160		21.160	
Haarlem.....	186.940		204.080		117.700	

Assucar

Foi a importação do assucar, relativamente, dentro todos os nossos productos a que mais importancia teve durante o trimestre, ascendendo de 129.311 kilogrammas a 4.488.442, ou seja cerca de 33 vezes mais do que aquelle.

A somma produzida pela venda desse artigo, respectivamente para os dous trimestres, foi de £ 1.181 e £ 49.883.

Os preços soffreram pequenas alterações no corrente de cada um dos mezes do outubro, novembro e dezembro, verificando-se certa actividade no mercado com tendencia para alta:

	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Bahia.....	8/3 a 9/3	8/6 a 9/6	8/6 a 9/6
Nazareth.....	7/9 a 8/3	8/- a 8/6	8/- a 8/6
Pernambuco e Macaé.....	8/- a 11/4 1/2	8/3 a 11/6	8/3 a 11/6
Parahyba.....	8/- a 9/-	8/3 a 9/3	8/3 a 9/3
Ceará e Maranhão.....	8/4 1/2 a 9/3	8/7 1/2 a 9/6	8/7 1/2 a 9/6

Quanto aos generos importados do Brasil houve o augmento de kilogrammas 299 e £ 1.457 nas quantidades recebidas de cacão; de kilogrammas 44.935 e £ 1.115 nas castanhas do Pará; de kilogrammas 4.533.691 e £ 24.174 nas sementes de algodão e em outros com menores importancias.

A diminuição recabiu nos couros com £ 2.003; no manganês com £ 350 e nos diversos productos sem rubrica especial na nossa estatística, pela insignificancia das quantidades que costumam apresentar, com £ 26 840.

EXPORTAÇÃO

A exportação para o Brasil durante o trimestre foi muito inferior á do anno passado, pois não excedeu de £ 932.795 e 8.824.814\$141 contra £ 1.591.220 e 14.144.177\$78 em 1907.

Se confrontarmos o resultado das importações dos nossos generos com o da exportação deste districto consular para o Brasil, verificaremos um saldo a nosso favor de £ 709.731 e 5.420.231\$112.

Essa diminuição recabiu na quasi totalidade dos artigos exportados, sendo contudo para mencionar as que se referem ás manufacturas de algodão com £ 272.411, ferro £ 112.423, ferragens e cutelarias £ 60.533, machinismos £ 59.755, arroz £ 13.153, louças £ 12.027, manufacturas do linho £ 24.605, carvão de pedra £ 4.157, couros £ 6.553, roupas £ 4.116, manufacturas de lã £ 7.573 e mercado nas diversas £ 12.678.

Foram também remetidas para o Brasil durante o trimestre £ 8.597-10-0 em metaes amedados e £ 4.230 em Bonds :

Essas mercadorias dirigiram-se para :

	£
Pelotas.....	64.385
Porto Alegre.....	12.011
Rio Grande do Sul.....	17.698
Desterro.....	4.135
Paranaguá.....	4.969
Santos.....	162.237
Rio de Janeiro.....	429.783
Victoria.....	165
Bahia.....	55.505
Aracajú.....	1.451
Villa Nova.....	2.567
Penedo.....	332
Maceió.....	13.189
Pilar.....	47
Jaraguá.....	774
Recife.....	52.978
Parahyba.....	8.023
Natal.....	2.672
Fortaleza.....	16.446
Parnahyba.....	7.640
S. Luiz do Maranhão.....	19.911
Belém do Pará.....	80.697
Manaus.....	34.581
Itacoatiara.....	519

No mappa n. 4., que acompanha o presente relatorio, estão consignadas as oscillações havidas durante o trimestre na cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento de embarcações neste mercado.

Consulato Geral dos Estados Unidos do Brasil em Liverpool, 15 março de 1909.

J. C. DA FONSECA PEREIRA PINTO,
Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o Districto Consular de Liverpool no 4º trimestre de 1908

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	33	87.613	2.823	1.602.523
Total.....	33	87.613	2.823	1.602.523

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO £
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	52	129.344	3.219	992.795
Total.....	52	129.344	3.219	992.795

Mappa N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brazil, nas praças do Districto Consular de Liverpool durante o 4.º trimestre de 1908

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1908			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aguardente.....	Livre	Litros	—	—	Por lb. 4 d 50 a 6 d 25	2 d 75 a 8 d	2 d 75 a 7 d 75
Algodão.....	10 d a 1s/10d por cwt.	Kilos	830.726	435.688\$389	» cwt. 7s/9d » 11s/4½d	8s/- » 11s/6d	» 8s/- » 11s/6d
Assucar.....	1 d por libra	»	4.448.442	381.22\$367	» » 49/- » 61/-	» 63/- » 50/-	» 63/- » 50/-
Cacão.....	1 1/2 » »	»	66.020	32.293\$333	» » 31/- » 31/-	» 28/- » 31/-	» 28/- » 31/-
Café.....	Livre	»	865.907	233.897\$78	» » 30/- » 42/6	» 43/- » 25/-	» 40/- » 25/-
Castanhas.....	»	»	58.503	16.42\$367	» libra 6d 1/4 » 9d 1/4	» 7d » 9d 1/4	» 7d » 9d 1/4
Couro.....	»	»	393.536	255.733\$338	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Farinha de mandioca.....	3s/ a 6s/ por libra	»	7.198	4.017	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Fumo.....	Livre	»	3.393.337	1.317.560	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Gomma elastica.....	»	»	6.560	59	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Legumes diversos.....	»	»	1.921	49	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Madeiras.....	»	»	10.771.225	16.920	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Manganez bruto.....	»	»	194.403	3.118	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Oleos e resinas.....	»	»	1.822.315	9.899	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Ossos e cinzas de osso.....	»	»	61.200	2.530	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Piassava.....	»	»	8.012.301	45.547	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Semente de algodão.....	»	»	751.695	23.043	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
Diversos productos.....	»	»	—	—	» » 1s/- » 4s/7½d	» 1s/6d » 5s/5d 1/2	» 1s/6d 1/4 » 5d 3d 1/4
			31.707.485	1.602.526			

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	MOEDA NACIONAL AO CAMBIO DE 27 d	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Aguardente.....	Livre	Litros	—	—	Por lb. 5 d a 10 d	3 d a 9d	3 d a 9d 25
Algodão.....	10 d a 1s/10d por cwt.	Kilos	1.894.744	1.069.394\$367	» cwt. 7s/9d » 11s/3d	7s/9d » 10s/7d 1/2	» 8s/- » 10s/9d
Assucar.....	1 d por libra	»	129.311	1.181	» » 109/- » 118/-	» 113s/- » 90/-	» 102/- » 102/-
Cacão.....	1 1/2 » »	»	433.290	45.992	» » 31/- » 30/-	» 36/- » 31/-	» 36/- » 31/-
Café.....	Livre	»	65.721	2.173	» » 60s/- » 45/-	» 50/- » 40/-	» 50/- » 40/-
Castanhas.....	»	»	13.514	733	» » 60s/- » 45/-	» 50/- » 40/-	» 50/- » 40/-
Couro.....	»	»	430.875	30.778	» libra 7d » 10d 6d	» 9d 1/4 » 6d	» 9d » 9d
Farinha de mandioca.....	3s/ a 6s/ por libra	»	4.823	478	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Fumo.....	Livre	»	3.515.700	1.161.471	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Gomma elastica.....	»	»	3.533	19	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Legumes diversos.....	»	»	—	—	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Madeiras.....	»	»	7.163.870	17.273	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Manganez bruto.....	»	»	25.444	6.7	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Oleos e resinas.....	»	»	1.497.709	6.229	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Ossos e cinzas de osso.....	»	»	45.032	919	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Piassava.....	»	»	3.503.010	21.373	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Sementes de algodão.....	»	»	1.302.112	49.483	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
Diversos productos.....	»	»	—	—	» » 1s/6d » 4s/4d	» 1s/- » 4s/2d	» 1s/- » 3s/8d
			19.991.296	1.458.917			

Mappa N. 3.— Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Distrito Consular de Liverpool para o Brazil durante o 4º trimestre de 1908

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1908			PREÇOS		
		PESO OU MEDIDA	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Arroz.....	Livre	Kilos 453.056	5.781	51:386:667	Por cwt. 5s/9d & 7s/	5s/9d & 7s/9d	6s/3d & 7s/9d
Algodão (manufaturas de).....	>	Metros 198.225	219.108	2.211:826:667	> > 30s/- > 100s/-	25s/- > 100s/-	25s/- > 108s/-
Calçado.....	>	Kilos 720.387	8.4	7:653:333	> ton. 10/6 > 15/-	10/3 > 15/-	10/3 > 14/9
Carnes.....	>	> 1.363	8.4	7:653:333	> > £ 59-2-6 > £ 75	£ 53-2-6 > £ 75	£ 53-2-6 > £ 77
Carvão de pedra.....	>	> 47.932	4.715	41:911:411	> lb. 6d > 2s/4d	6d > 2s/4d	6d > 2s/4d
Chapéus.....	>	> 37.208.631	25.135	223:866:667	> onça 7 1/2 > 1/-	7 1/2 > 1/-	7 1/2 > 1/-
Cobre.....	>	> 841	888	7:833:333	> ton. £2-3-7 > £3-10-0	£2-9-0 > £3-10-0	£2-3-7 > £3-10-0
Couro preparado.....	>	> 249.529	20.074	178:135:556	> > 100s/- & 132s/-	96s/- & 128s/-	92s/- & 116s/-
Drogas medicinaes.....	>	> 37.538	10.116	8:920:000	> cwt. 100s/- & 132s/-	96s/- & 128s/-	92s/- & 116s/-
Farinha de trigo.....	>	> 13.777	3.869	34:391:411	> 100 lbs. 55s/- & 60s/-	55s/- & 60s/-	55s/- & 60s/-
Ferragens e cutelaria.....	>	> 30.036	491	4:384:444			
Ferro em barra, etc.....	>	> 2.159.402	91.035	809:614:411			
Juta.....	>	> 8.958.172	87.486	777:653:333			
Lã (manufaturas de).....	>	> 1.827.058	53.817	478:817:778			
Licore e cerveja.....	>	Metros 2.301	20.124	253:380:000			
Linho (manufaturas de).....	>	Kilos 92.038	7.423	65:982:222	> duzia garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	1/2 Garrafas 4s/0 1/2 d
Louça, e crystaes.....	>	> 183.137	11.382	101:173:333			
Machinas diversas.....	>	Metros 10.189	11.382	101:173:333			
Manteiga.....	>	Kilos 53.191	26.752	237:795:556			
Massas diversas.....	>	> 6.283.127	233.172	2.117:034:444			
Mixtas (manufaturas de).....	>	> 15.999	1.637	15:084:444			
Papel de diversas qualidades.....	>	> 366.770	10.184	90:524:415			
Peixe.....	>	Metros 11.327	23.768	211:271:411			
Polvora.....	>	Kilos 79.834	3.962	35:217:778			
Prata.....	>	> 75.436	2.915	25:911:411			
Roupa de especies diversas.....	>	> 82.465	1.108	9:493:889			
Sal.....	>	> 5.307	7.246	61:40:333			
Seda (manufaturas de).....	>	> 13.792	2.196	12:520:000			
Vinhos diversos.....	>	Metros 1.793.641	2.131	19:386:667			
Mercadorias diversas.....	>	Kilos 1.115	618	5:493:333			
		> 21.339	70.431	626:497:778			
		> 4.156.064	922.795	8.824:844:444			

GENEROS	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 4º TRIMESTRE DE 1907			PREÇOS		
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27 d.	Outubro	Novembro	Dezembro
Arroz.....	Livre	Kilos 1.401.926	18.937	163:328:889	Por cwt. 7s/6d & 8s/6d	7s/4 1/2 d & 8s/4 1/2 d	7s/1 1/2 d & 8s/3d
Algodão (manufaturas de).....	>	Metros 438.853	521.582	4.633:334:444	> > 35s/- > 92s/-	36s/- > 106s/-	32s/- > 112s/-
Calçado.....	>	Kilos 2.103.078	1.399	12:313:667	> ton. 13/3 > 15/0	13/8 > 16/3	13/11 > 16/6
Carnes.....	>	> 69.772	7.391	65:431:111	> > £57-10-0 > £ 82	£58-10-0 > £ 82	£59-5-0 > £80
Carvão de pedra.....	>	> 37.301.548	20.342	260:817:778	> lb. 6d > 2s/4d	6d > 2s/4d	6d > 2s/4d
Chapéus.....	>	> 610.271	3.035	27:520:000	> onça 7 1/2 > 1/-	7 1/2 > 1/-	7 1/2 > 1/-
Cobre.....	>	> 265.201	24.770	220:177:773			
Couro preparado.....	>	> 51.139	16.671	148:186:667			
Drogas medicinaes.....	>	> 26.598	3.419	30:331:411			
Farinha de trigo.....	>	> 70.752	1.497	13:306:667			
Ferragens e cutelaria.....	>	> 3.321.342	151.043	1.347:982:222			
Ferro em barra, etc.....	>	> 20.131.956	199.912	1.776:905:556	> ton. £2-13-11 > £10-10-0	£2-9-6 > £10-10-0	£2-9-6 > £10-10-0
Juta.....	>	> 809.013	31.864	233:233:556			
Lã (manufaturas de).....	>	Metros 787	33.717	326:373:333			
Licore e cerveja.....	>	Kilos 113.787	8.012	71:217:778	> duzia garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	1/2 Garrafas 4s/0 1/2 d
Linho (manufaturas de).....	>	Metros 23.290	35.987	319:864:444			
Louça, e crystaes.....	>	Kilos 153.715	33.779	344:702:222			
Machinas diversas.....	>	> 2.619.716	283.928	2.56:348:889			
Manteiga.....	>	> 7.693.977	3.878	31:471:411	> cwt. 93s/- & 132s/-	104s/- & 130s/-	104s/- & 125s/-
Massas diversas.....	>	> 37.845	13.767	122:373:333	> 100 lbs. 55s/- & 60s/-	55s/- & 60s/-	55s/- & 60s/-
Mixtas (manufaturas de).....	>	> 539.185	33.531	342:942:222			
Papel de diversas qualidades.....	>	Metros 22.967	6.313	56:115:556			
Peixe.....	>	Kilos 139.749	6.174	51:880:000			
Polvora.....	>	> 108.925	2.085	18:533:333			
Prata.....	>	> 152.039	1.417	12:562:222			
Roupa de especies diversas.....	>	> 10.265	3.081	27:413:333			
Sal.....	>	> 21.931	1.459	12:96:333			
Seda (manufaturas de).....	>	Metros 1.146.248	83.159	739:191:411			
Vinhos diversos.....	>	Kilos 1.232	1.459	12:96:333			
Mercadorias diversas.....	>	> 34.075	83.159	739:191:411			
		> 5.117.358	1.591.220	14.144:177:778			

Mapa n. 4.—Quadro da cotação do cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado do Liverpool, correspondente ao 4º trimestre de 1908

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brazil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brazil.		
» a França, 3 mezes de data.....	25.23 % a 25.31 %	25.25 a 25.31 %	25.23 1/4 a 25.36 1/4
» » » dias de vista.....	25.8 % » 25.13 %	25.8 % » 25.12 1/2	25.10 » 25.16 1/4
» » Allemanha, 3 mezes de data.....	20.57 » 20.63	20.60 » 20.66	20.62 » 20.68
» » Austria, » » » »	24.20 » 24.20	24.23 » 24.29	24.25 » 24.29
» » Belgica, » » » »	25.33 % » 25.40 %	25.33 » 25.40 %	25.35 » 25.41 1/4
» » Italia, » » » »	25.36 % » 25.43 %	25.38 » 25.46 1/4	25.41 1/4 » 25.48 %
» » Hollanda, » » » »	12.3 % » 12.3 %	12.3 % » 12.3 %	12.36 1/4 » 12.4

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco de Inglaterra.....	2 1/2 %	2 1/2 %	2 1/2 %
Em praça.....	1 1/2 % a 2 3/8 %	2 % a 2 1/2 %	2 1/8 % a 2 3/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Pará, Maranhão e Ceará.....	25/- a 130/-	25/- a 130/-	25/- a 130/-
Mandós.....	30/- » 130/-	30/- » 130/-	30/- » 130/-
Pernambuco.....	21/- » 50/-	21/- » 50/-	21/- » 50/-
Bahia.....	30/- » 57/6	30/- » 57/6	30/- » 57/6
Rio de Janeiro.....	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-
Santos.....	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-	22/6 » 50/-

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimento despachado:

Dia 18 de agosto de 1909

D. Maria da Gloria da Padua Monteiro, pedindo certidão do officio n. 1.095, de 2 de julho de 1908, da Directoria Geral dos Telegraphos. —Deferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1909. Gabinete—Circular. Dando execução ao disposto no Decreto n. 7503, de 12 do corrente, relativamente a accumulações remuneradas, declaro-vos para os devidos effeitos que os funcionarios da repartição a vosso cargo que se acharem comprehendidos na doutrina firmada pelo referido Decreto, devem desde já optar pela remuneração de um só cargo ou emprego, sob pena de ser a opção feita pelo governo.

Saude e Fraternidade.—Francisco Sá.—Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Identicos aos directores geraes dos Correios e dos Telegraphos, ao engenheiro chefe director da repartição federal de fiscalização das estradas de ferro, ao engenheiro fiscal do governo junto a Companhia Rio de

Janeiro City Improvements, ao inspector geral da illuminação, ao inspector geral de Navegação, ao inspector geral das Obras Publicas, ao chefe da commissão de açudes e irrigação e ao director tecnico da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Expediente em 19 de agosto de 1909

Declarou-se ao chefe da repartição federal de fiscalização de estradas de ferro que ficam approvadas as tomadas de contas da estrada de ferro de Alcobaca á Praia da Rainha concernentes ao 2º semestre de 1907 e 1º e 2º semestre de 1908:

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Dia 19 de agosto de 1909

Convida-se o Sr. Felipe Gubert a vir a esta directoria sellar o documento que juntou ao seu requerimento.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 19 de agosto de 1909.

Communicou-se ao presidente do Tribunal de Contas a posse do Sr. ministro, em 1º do corrente.

— Ao referido Tribunal consultou-se si pôde ser aberto o credito especial de réis

200:000\$, para occorrer ás despezas com a installação deste ministerio, de accordo com o decreto n. 1.003, de 29 de dezembro de 1906.

— Declarou-se ao director do Museu Nacional, para os devidos effeitos, que o engenheiro Domingos Sergio de Carvalho, professor da 4ª secção desse Museu, se acha em serviço deste ministerio, desde o dia 11 do corrente.

— Remetteu-se ao director do Bureau International, em Berna, o exemplar do *Diario Official* em que vem publicado o decreto do Poder Legislativo n. 2.085, de 6 do corrente, declarando inapplicavel a disposição do art. 33, n. 4, da lei n. 1.236, de 21 de setembro de 1904, ás marcas depositadas no Bureau International de Berna, pelos paizes que adheriram ou adherirem á conferencia de Madrid, de 1891.

— Do director da Imprensa Nacional solicitaram-se providencias no sentido de continuar a ser remittido á directoria do Jardim Botânico o *Diario Official*, a contar de 1 de maio do corrente anno.

— Remetteu-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas um telegramma a este endereçado sobre o trágico da Estrada de Ferro de Guarabira á Bananeiras, Estado da Parahyba.

— Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda no sentido de serem despachadas na Alfandega desta Capital, livres de quaesquer direitos, quatro caixas marca Observatorio do Rio de Janeiro, contendo

instrumentos scientificos destinados á essa repartição, tendo chegado um da Inglaterra, no vapor *Thespis*, e tres, da França, no vapor *Quessout*.

Requerimentos despachados

Dr. Antoine Monneyrat, requerendo privilegio de invenção para «uma preparação nova dos derivados do acido aminophenylar-sinico (atoxyl) e seus homologos». — Submetta-se a exame prévio.

«*Compagnie Française des Produits Lactés*», pedindo privilegio para invenção de «um novo processo para se obter com o soro do leite um vinagre comestivel». — Idem.

Hans Eltze e Francisco Guilherme d'Aloé, pedindo garantia provisoria para invenção de «um novo agglomerado de «Macadam», denominado «H. W. Macadam». — Declarom os requerentes a sua nacionalidade e o seu domicilio, conforme determina a lei (artigo 45 combinado com o artigo 26 do regulamento approved pelo Decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882).

Companhia Lithographica Hartmann-Reichenbach, pedindo privilegio para invenção de «um systema de fazer mappas geographicos recortados, impressos». — Submetta-se a exame prévio, afim do se verificar si a invenção offerece o requisito da novidade.

Dr. John James Marchant, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a invenção de «uma dentadura nova e melhorada, denominada «M». — Mantido o despacho anterior.

Dr. Julião Freitas do Amaral, pedindo privilegio para invenção de «um systema sanitario de irrigação e lavagem geral das das vias publicas». — Submetta-se a exame prévio.

Joaquim da Silva Rocha, 2º escripturario da Directoria Geral de Estatistica, pedindo se lhe arbitre uma gratificação, a razão de 200\$ mensaes, por serviços extraordinarios prestados áquella repartição. — Indefrido, á vista das informações.

Constança Barbosa Rodrigues pedindo se lhe mande certificar si seu finado marido, Dr. João Barbosa Rodrigues, recebeu os vencimentos a que tinha direito como director do Jardim Botânico, durante o tempo em que esteve em commissão na Europa, em 1902. — Requeira a Thezouro Federal, onde se acham as folhas de pagamento.

João Luiz Bianchi, requerendo privilegio de invenção para «um novo preparado insecticida, desodorante, antiseptico, tambem applicavel ao tratamento de feridas, e destinado ao exterminio de qualquer especie de insectos». — Proceda-se a exame prévio.

Exame previo

Antonio Eugenio Ferreira pedindo privilegio para melhoramentos introduzidos na invenção de «um aparelho para desinfecção das bacias das latrinas, denominado Regulador Hygienico». — Compareça nesta secretaria de Estado, no dia 23 do corrente, á 1 hora da tarde.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 19 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal: Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.844, de 13 do corrente, para pagamento de 8:718\$925 da folha do pessoal empregado no serviço da Locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.649, de 22 de julho, pagamento de 110:169\$687 á *Compagnie Auxiliaire de Chemin*

de Fer ao Brésil, metade da medição provisoria dos trabalhos executados e das despezas feitas com o transporte do material importado para a linha de Passo Fundo ao Rio Uruguay, no trimestre de 1 de dezembro de 1908 á 31 de fevereiro de 1909;

N. 1.856, de 13 do corrente, idem de 449:538\$300 á North n. Mogaw & Co., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em março ultimo.

N. 1.869, de 16 do corrente, idem de 4:601\$050, das ferias do pessoal empregado, em julho ultimo, nos serviços de conservação e reparos, aqueductos e reservatorios, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 1.779, de 5 do corrente, pagamento de 603\$581, á Benjamin H. Hunnicult, director da Escola Agricola de Lamas, no Estado de Minas Geraes, da importação de uma vitela de raça destinada á reprodução na mesma escola agricola, em maio ultimo;

N. 1.871, de 16 do corrente, idem de 20\$ á Delphin José Ribeiro, estafeta da 1ª divisão da Inspeção Geral das Obras Publicas, de passagens despendidas por exigencia do serviço publico, em julho ultimo;

N. 1.716, de 30 de julho, credito de 39\$700 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de S. Paulo, para pagamento de transportes concedidos na *S. Paulo Railway Company*, em proveito da commissão de estudos e construcção de uma ponte sobre o rio Paranyhyba, em abril ultimo;

N. 1.832, de 11 do corrente, idem de 25\$500 á mesma delegacia, para pagamento á *S. Paulo Railway Company*, de passagens concedidas em abril ultimo;

N. 1.826, de 11 do corrente, pagamento de 81\$800 á Leuzinger & Comp., de fornecimentos á secretaria de Estado, em junho ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos: N. 3.293, de 7 do corrente, pagamento de 100\$, do aluguel da sala destinada ao juizo da 9ª pretoria, em julho ultimo;

N. 3.234, de 4 do corrente, idem, de 528\$, á Antonio Galdino de Carvalho, do fornecimento para as obras do Instituto de Electro-Technica, em julho ultimo;

N. 3.363, de 13 do corrente, idem, de 2:423\$199, da folha dos vencimentos que compete, em julho ultimo, ao pessoal sem nomeação da Escola Correccional 15 de Novembro.

N. 3.355, de 12 do corrente, idem, de 100\$, da folha de gratificação que compete, por substituição, ao alleuista-adjunto interino do Hospicio Nacional de Alienados, Dr. Gustavo Riedel, em julho ultimo;

N. 3.225, de 10 do corrente, adeantadamente de 68:000\$ ao commandante da Força Policial, general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, para despezas com a installação de caixas de avisos policiaes;

N. 3.281, de 6 do corrente, credito de 130\$500 á Delegacia Fiscal no Estado de Piahy, para pagamento de passagens de 3ª classe fornecidas pela Companhia de Navegação a vapor no rio Paranyhyba, ao preso Antonio Bernardo de Souza.

N. 3.343, de 14 do corrente, pagamento de 308\$332, de folha de gratificação a funcionarios do Instituto Nacional de Musica, em julho ultimo;

Ministerio da Fazenda. — Aviso N. 107, de 17 do corrente, pagamento de 313\$ á Arthur de Lima Campos, de despezas com a vistoria no edificio e armazem da Alfandega da Victoria.

Officio n. 1.005, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 6 de julho, credito de 3:800\$ áquella repartição, para pagamento da gratificação mandada abonar ao 2º escripturario Horacio Ramos Machado Junior.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico que os julgamentos das appellações: crimes ns. 583, appellante Manoel Marques da Silva, appellada a justiça; n. 594, appellante Camillo Lima, appellada a justiça: civil n. 920, appellante a Fazenda Municipal, appellada a Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, terão lugar na sessão da Primeira Camara, no dia 23 do corrente ou nas sessões seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 19 de agosto de 1909. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

—

Sessão da Primeira Camara, em 19 de agosto de 1909

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima — Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Afonso de Miranda, Ataúlpho do Paiva e Lima Drummond.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus preventivo

N. 522 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; paciente, Custodio da Silveira Vianna. — Negou-se provimento unanimemente.

N. 523 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; paciente, Justino José de Azevedo. — Não se conheceu do pedido por não estar devidamente instruido, unanimemente.

Recurso crime

N. 270 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; recorrente, Jacintho Magalhães; recorrido, Dr. Elmano Bitten-court. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

N. 1.500 — Relator, o Sr. desembargador Afonso de Miranda; agravante, D. Clementina Martins Costa; agravado, o Dr. Augusto Hygino do Miranda. — Deu-se provimento para que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, denegue a appellação, unanimemente.

N. 1.803 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho do Paiva; agravante, Antonio José da Silva; agravado, Antonio Cavalcanti do Albuquerque. — Preliminarmente resolvido ser caso de agravo, deram-lhe provimento para que o juiz *a quo*, reformando o seu despacho, mantenha o agravante no cargo de inventariante, unanimemente.

N. 1.813 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Felipe Guimarães Cabral; agravado, D. Ediza de Mesquita Cabral. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação crime

N. 636 — Relator, o Sr. desembargador Ataúlpho; appellante, Jayme Evangelista da Silva; appellada, a justiça. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que seja o appellante intimado da remessa da appellação a esta instancia, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.073 — Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, Visconde de Guahy; appellados, Carlos Pereira Leal e outros. — Deu-se provimento á appellação para julgar improcedente a acção, unanimemente.

N. 1.092 — Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellante, Nicolau Joa-

quim de Araujo; appellados, os herdeiros de Manoel de Oliveira Marques.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial

N. 926 — Relator, o Sr. desembargador Miranda; appellante, a Empresa Lambary e Cam aquira; appellados, Fraeb Niccalle & Comp.—Negou-se provimento, unanimemente.

SORTEIO

Aggravo de petição

N. 1.819 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 1.820, 1.821 e 1.827.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

Ns. 1.801, 1.809 e 1.810.

PASAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 705 e 1.170 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

N. 812 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellação civil

N. 921 (embargada) — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

COM DIA

Appellação civil

N. 920.

Appellações crimes

Ns. 539 e 591.

ACCORDÂS PUBLICADOS

Ns. 2.991, 181, 1.168, 981 e 606.

EDITAES

Juizo Federal da Primeira Vara

De 3ª praça, com o prazo de oito dias e 2º abatimento de 10 %

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e aos que o seu conhecimento possa interessar que, no prazo de oito dias, no dia 20 do corrente, após a audiência que se realivará á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funciona o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal deste Districto, o porteiro das audiencias levará á praça pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer aos immoveis penhorados á viuva Cunha Guimarães & Comp., no executivo fiscal que lhe move a Fazenda Nacional, os quaes sao os seguintes: predio assobradado á rua Imperial n. 26 (Meyer), tendo na frente quatro portas e varanda corrida, com grade de ferro e duas escadas de marmore e ao lado cinco portas e varanda corrida com grade de ferro, medindo de frente 13^m,35 por 14^m,60 de fundo e um puchado com 17^m,18 de extensão por 5^m de largura e mais um segundo puchado com 5^m,5 de largo por 6^m,40 de extensão, construido de p.dra. cal e tijolos, portadas de madeira, dividido em diversos commodos para familia, edificio dentro de um terreno com grande parque ajardinado na frente, medindo esse terreno 29^m,60 de frente por 108^m de fundos e um terreno ao lado nos fundos deste com 42^m,2 de largura por 61^m de extensão e fechado na frente

por gradil e portão de ferro sobre parapeito de pedra e cal e dos lados e fundos por folhas de zinco e cerca de arame, avaliado em 20.000\$, com o abatimento de 10 %, 18.000\$, com o segundo abatimento de 10 % liquido, 16.20 \$00. Predio assobradado á mesma rua n. 30 B, tendo na frente duas portas com grade de ferro franceza e ao lado duas portas e tres janellas, varanda com grade de ferro e escada de cantaria, mede de frente 4 metros por 19^m,10 de fundos e um puchado com 7^m,60 de extensão por 3 metros de largo; sua construção é de pedra, cal e tijolos com portadas de cantaria, e divisão de estuque, devidido em duas salas e dous quartos, copa e cozinha, tudo forrado e assobalhado; acha-se edificio dentro de um terreno com jardim na frente, medindo o terreno 6^m,10 de frente por 46^m,20 de extensão; na frente gradil e portão de ferro, parapeito de pedra e cal e avaliado em 8.000\$, com abatimento de 10 % em 7.200\$, 2º abatimento de 10 % liquido 6.480\$. Predio assobradado á mesma rua n. 30 C, igual ao predio n. 30 B acima descripto e avaliado em 8.000\$ com o abatimento de 10 %, 7.200\$. 2º abatimento de 10 %, liquido 6.480\$. E não havendo arrematante com o segundo abatimento de 10 %, serão novamente postos em praça pelo preço da adjudicação, com o abatimento da lei sobre o preço da avaliação, conforme dispõe o art. 297, letra a do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 11 de agosto de 1909. Ed. Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. — Godofredo Xavier da Cunha.

De praça com o prazo de 3 dias

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da 1ª Vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, depois da audiência que costuma effectuar-se á 1 hora da tarde, no edificio n. 243 da Avenida Central, onde funcionam o Supremo Tribunal Federal e o Juizo Federal, o porteiro do juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação as mercadorias abaixo descriptas, penhoradas pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Godoy Fernandes & Paiva, as quaes estão depositadas na Alfandega desta Capital, a saber: caixa marca F&P, n. 204, contendo seis quadros annuncios pesando 23 kilos, 500^{ms}, caixa marca F&P, n. 205, contendo 38 duzias de ventarolas do papelão com cabo de madeira 5\$. Atado marca F&P n. 175, pesando bruto 52 kilos, contendo 24 vidros de sal-anarrilha de Bristol, 96\$. Caixa marca F&P, n. 175, peso bruto 51 kilos, contendo 24 vidros de salsaparrilha de Bristol, 96\$. Caixa marca F&P, n. 176, contendo seis duzias de peitoral annacahuíta, peso bruto 48 kilos a 24\$, 144\$000. Atado marca F&P n. 192 contendo seis duzias de vidros de acido phosphato de Hossford, pesando bruto 45 kilos a 3\$, 180\$000. Atado marca F&P n. 192, contendo seis duzias de vidros de acido phosphato de Hossford pesando bruto 45 kilos a 30\$, 180\$000. Caixa marca GF&P n. 1.481, contendo 28 vidros de 400 grammas de alcool absoluto, pesando bruto 40 kilos a 2\$, 56\$000. Caixa marca GF&P n. 1.801 com 298 caixinhas de antipyrina em pó a 2\$, 596\$ e 200 ditas em pastilhas (25 e 27 grammas) a 2\$500, 500\$000. Caixa marca

GF&P n. 1.813, contendo nove duzias d' vidros de lysol, pesando bruto 92 kilos a 10\$, 90\$000. Fardo marca MM n. 31, contendo almanaks para annuncios, pesando bruto 52 kilos, 200 réis. Fardo marca MM n. 32, contendo almanaks, para annuncios, peso bruto 54 kilos, 200 réis; fardo n. 33, marca MM, idem, idem, peso bruto 55 kilos, 200 réis; fardo marca MM, n. 34, idem, idem, peso bruto 55 kilos, 200 réis; fardo marca MM n. 35 idem idem, peso bruto 54 kilos, 200 réis; caixa MM n. 30, contendo nove paineis de papelão para annuncios, pesando bruto 10 kilos, 500 réis; caixa marca GF&P n. 45.531, peso bruto 113 kilos, contendo 25 vidros de cacodylate de soda, 28 grammas, a 2\$, 50\$; 24 vidros de gallot de bismuth basico, 120 grammas, a 2\$500 6\$; 10 latas de gomma ammoniacal, 120 grammas, a 2\$, 20\$; 25 vidros de benzoato de soda, 250 grammas, a 4\$ 10\$; 50 vidros de levedura de cerveja, 120 grammas, a 2\$100\$; uma lata de chloreto de soda, 1.200 grammas, 1\$600; 20 vidros de sulfato de soda 500 grammas, a 1\$, 20\$; 10 vidros de sabão medicinal 250 grammas a 2\$, 20\$; 20 vidros de alcos socotrine 500 grammas, a 1\$500, 30\$; 15 vidros de gomma myrra 120 grammas, a 2\$, 30\$; 10 vidros de benjoim de sumatra, 120 grammas á 2\$, 20\$; caixa marca GF & P. n. 45.335, pesando bruto 105 kilos, contendo 25 vidros de cafeina, 25 grammas, a 2\$, 50\$; 25 vidros de pancreatina pura, 28 grammas á 1\$500, 30\$; 25 vidros de sulphonal, 28 grammas, á 1\$500, 37\$50; 25 vidros de lactato de stroncio, 28 grammas, a \$800, 20\$; 15 vidros de hemoglobina em crystal, 28 grammas, a 2\$200 33\$; 10 vidros de acido gynecardico, 28 grammas, a 3\$500, 35\$; 10 vidros de peptonato de ferro, 28 grammas, á 1\$400, 14\$; 10 vidros de santalina de soda 28 grs. a 2\$300, 22\$; 25 vidros de dia tase, 28 grs. a 2\$300, 70\$; 25 vidros de menthol a 28 grs. a 1\$600, 40\$; 25 vidros de phenol, 25 grs. a 500 réis 7\$500; 15 vidros de anilina azul, 25 grs. a 1\$500, 22\$500; 20 vidros de iodureto de sodio, 250 grs. a 10\$, 20 \$; 10 vidros de raiz de seila 60 grs. a 1\$, 10\$; 10 vidros de acido gynecardico 120 grs. a 15\$, 150\$; 25 vidros de iodureto de sodio 120 grs. a 4\$, 100\$; 24 vidros de ferro pyrophosphato de ammonio citrato a 120 grs. a 2\$, 48\$; 25 vidros de chloral hydratado 120 grs. a 2\$, 50\$; 25 vidros de guayacal liquido 120 grs. a 4\$500, 112\$; 25 vidros de hetai 28 grs.; 25 vidros de acido acetico salicylico 28 grs. a 2\$500, 62\$500; 25 vidros de sulphur ecthyolato de ammonio 28 grs. a 1\$ 25\$; 25 vidros de thribemira 75\$; sodio salicidati 28 grs. á 3\$, 10 vidros de acido gallico 28 grs. á 1\$500; 15\$; 25 vidros de padophyllina cadix 28 grs. á 2\$500, 62\$500; 15 vidros de formiato de quino 28 grs. a 4\$200; 63\$; caixa marca GF&P n. 45.356 pesando bruto 39 kilos contendo 10 vidros de acido salicylico 28 grs. a 1\$; 10\$ 20 vidros de oxalato de ferro 250 grs. a 3\$500; 70\$ 25 vidros de lactato de stroncio 28 grs. a 800; 20\$ 1.000 vidros chloridrato de cocaina 10 grs. á 7.200\$000; sete vidros de iodureto de potassio 500 grs. á 14\$000, 98\$000; 10 vidros de acido de salicylico 250 gr. á 2\$500, 25\$000; caixa marca GF&P/EM n. 45.387 pesando bruto 82 kilos contendo 20 vidros de phosphato de cal, 500 grammas a 2\$200, 44\$; 15 vidros de pyridina pura, 28 grammas a 1\$500, 22\$500; 10 vidros de apiol virido, 28 grammas a 2\$200, 22\$500; 25 vidros de gallate de bismuth, 120 grammas a 3\$500, 87\$500; 25 vidros de lethina, 28 grammas a 2\$200, 55\$; 10 vidros de diastase, 28 grammas a 3\$, 30\$; 25 vidros de terpinol, 28 grammas a 1\$100, 14\$490; 10 vidros de fluorum de ammonio, 28 grammas a 1\$600, 16\$; 20 vidros de ammonio, 28 grammas a 1\$, 20\$; 15 vidros de maltina, 28 grammas a 2\$800, 42\$; 10 vidros

de thymol crystalizado, 120 grammas a 4\$500, 15\$; 10 vidros de carbonato de gnayacol, 28 grammas a 3\$, 30\$; 15 vidros de exemetilo metramine 28 grs. a 1\$800 27\$; 20 vidros de sulfato de sparteina 4 grs. a 1\$5 030\$; 15 vidros de encalyptol puro 28 grs. a 1\$500, 22\$500; 10 vidros de salicylato de naphol 28 grs. a 1\$200, 12\$; 12 caixas marca GF & P de ns. 1.416 a 1.420 e 1.426 a 1.432, contendo cada caixa, 50 latas de ereolina Pearson, 1000 grs. prefazendo o total de 600 latas a 1\$, 600\$; caixa marca (F & Pri—EM 4.533, pesando bruto 43 kilos contendo 200 vidros de bisulphato de quinino 23 grs. a 2\$ 400\$; caixa marca CF & P—EM n. 41.534, pesando bruto 38 kilos contendo 100 vidros de valerianato de quinino 23 grs a 2\$400 240\$; 4 caixas marca GF&P—EM de ns.41.528a 41.531, contendo cada uma 125 vidros de sulfato de quinino, 28 grammas perfazendo o total de 500 vidros a 1\$600, 800\$; 20 caixas, marca GE&P, de ns. 4.607 a 4.626, contendo 18 caixas, 24 garrafas cada uma, e as outras duas 23 garrafas cada uma de vinho S. Raphael; 500 grammas, perfazendo o total de 478 garrafas a 3\$, 1.434\$, caixa marca GF&P, n. 1, peso bruto 103 kilos, contendo 60 pacotes com sabonetes de Reuter, 1 450 grammas a 10\$500, 900\$; avaliação total, 16:158\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará novamente à praça com o mesmo intervalo com o abitimento do 10% e caso ainda não encontre licitante, será levado à praça com o mesmo intervalo e segundo abatimento de 10%, conforme dispõe o art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1899. E quem nas mesmas mercadorias quizer lançar, deverá comparecer à praça deste juízo, que terá lugar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado na forma do costume pelo porteiro deste juízo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 16 de agosto de 1909.—E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi, *Godofredo Xavier da Cunha*.

Juizo de Direito da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes

De praça com o prazo de 20 dias para venda e arrematação dos bens abaixo discriminados pertencentes ao espólio do finado Dr. João da Rocha Miranda e Silva

O Dr. Virgílio de Sá Pereira, juiz de direito da 1ª vara de orphãos e ausentes do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou delle conhecimento tiverem que no dia 10 de setembro vindouro, ao meio-dia, após a audiência deste juízo, o official de justiça que se vir de porteiro, terá a publico pregão de venda e arrematação, às portas do edificio do Forum, á rua das Invalidos n. 152, para serem vendidos a quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, os bens abaixo declarados pertencentes ao espólio do finado Dr. João da Rocha Miranda e Silva de quem é inventariante o Dr. João da Rocha Miranda. Discriminação dos bens: Fazenda das Limeiras. A 1/4 parte da casa de morada, bastante estragada, por 400\$; a 1/4 parte de uma casa que serviu para engenho, por 150\$; a 1/4 parte de um moinho e casa respectiva, por 50\$; a 1/4 parte nas moradas para engenho de canna, por 50\$; a 1/4 parte de 30 alqueires de terra em matto, capoeirão e capoeiral, que vem a ser sete e meio alqueires, a 200\$ = 1:500\$; a 1/4 parte de 100 alqueires de terra em campo e pouco em cultura, que vem a ser 25 alqueires, a 40\$ = 1:000\$00. Terrenis na cidade: um terreno no largo da Consti-

tuição, fazendo esquina com a rua Deodoro, avaliado em 400\$, 1/4 parte = 100:000. Importa a presente avaliação em 3:25 \$000. Os bens acima mencionados são situados na cidade do Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro; e quem os mesmos pretender deve comparecer no dia, hora e logar supra designados afim de fazer a licitação legal, ficando o arrematante obrigado a exhibir no acto da praça, a importância da arrematação ou a dar fiador idoneo que garanta o lance. E para os fins de direito se extraem o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, cartorio do 2º Officio de Orphãos desta Vara, em 16 de agosto de 1909. E eu, Guilherme Wamosy de Macedo, escrevente juramentado no impedimento do escrivão, o subscrevi.— *Virgílio de Sá Pereira*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Edital de convocação dos credores da fallencia de Sampaio Oliveira & Comp., que foram estabelecidos á rua 1ª de Março n. 89, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, requerida por José Antunes Sampaio Guimarães, socio da mesma firma, cuja proposta, já apoiada por credores, se acha junta aos autos, na qual o referido socio obteve quitação plena desses credores, mediante o pagamento feito do rateio dos haveres da massa, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só credor poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias de agosto de 1909. E eu, Luiz Corte Real de Assumpção, escrivão interino, subscrevi — *Cicero Seabra*.

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por elle, convocam-se os credores da fallencia de Sampaio Oliveira & Comp., estabelecidos que foram á rua 1ª de Março n. 89, para reunirem-se na sala de audiencias desse juizo, no dia 28 do corrente mez e anno, á 1 hora da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, onde funciona o Forum, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata requirida por José Antunes Sampaio Guimarães, socio solidario, cuja proposta, já apoiada por credores, se acha junta aos autos, na qual o referido socio obteve quitação plena desses credores, mediante o pagamento feito do rateio dos haveres da massa, sendo que os credores podem ser representados por procuração e um só credor poderá representar um ou mais credores, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 dias de agosto de 1909. E eu, Luiz Corte Real de Assumpção, escrivão interino, subscrevi — *Cicero Seabra*.

De citação com o prazo de 60 dias a José Cesar de Mattos e D. Brazilia de Andrade, ausentes em logar incerto e não sabido para a renovação da instancia da execução que ao primeiro e outro move Salvador Coelho da Silva Neves e para sciencia da penhora effectuada e para na 1ª audiência deste juizo que se seguir, depois de findo o mesmo prazo, verem se accusar a citação e se lhes assignar o prazo legal para embargos e proseguir-se nos demais termos da mesma execução até final, sob penas de revelia e lançamento, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara do commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão coronel Francisco do Borja de Almeida Corte Real, processam-se os autos de execu-

ção, entre partes, como exequente Salvador Coelho da Silva Neves e como executados José Cesar de Mattos e Joaquim Nunes da Rocha, de cujos autos consta a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial—Salvador Coelho da Silva Neves, querendo executar a sentença contra José Cesar de Mattos e outro requer a V. Ex. que os autos vão ao contador afim de ser feita a conta do principal, custas e jures, passando-se mandado de penhora na forma da lei, visto o supplicante ter desistido da primeira penhora feita, desistencia que foi julgada por sentença. Nestes termos, pede deferimento. Rio, 29 de julho de 1909. — *R. José Vieira da Silva* (estava legalmente sellado). Despacho: Sim, em termos. Rio, 29 de julho de 1909. — *Cicero Seabra*. Depois do que, remettidos os autos ao Dr. contador do juizo, voltaram com a conta feita do total da divida na importancia de 34:424\$131 e expedido o mandado de penhora, foi a mesma effectuada na importancia de tres letras aceitadas pela firma Mattos, Saldanha & Comp., da qual é socio José Cesar de Mattos a favor da ex-socia da mesma firma D. Brazilia Andrade, a primeira do valor de 8:640\$, vencível a 8 de março de 1910, a segunda de 11:600\$, vencível a 8 de março de 1911 e a terceira de 12:000\$, vencível, tambem, a 8 de março de 1911, e ora por parte, do exequente, foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial—Salvador Coelho da Silva Neves, tendo mandado cumprir o mandato de V. Ex. penhorou em poder da firma Mattos, Saldanha & Comp., a importancia de tres letras aceitadas pela dita firma a favor de D. Brazilia Andrade, ex-socia da dita firma. Não se achando, porém, nesta Capital os executados José Cesar de Mattos e D. Brazilia de Andrade, requer a V. Ex. que se digne de mandar que o escrivão marque dia e hora, afim de que, justificada a ausencia, sejam citados para renovação da instancia e para sciencia da penhora e allegarem a defeza que tiverem, sob pena de revelia. Assim, pede deferimento. Rio, 13 de agosto de 1909 — *Dr. José Vieira da Silva*. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim, designado dia e hora. — Rio, 14 de agosto de 1909. — *Cicero Seabra*. Produzida a justificação requerida, sellados e preparados os autos, subiram á conclusão, baixando com o despacho do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação produzida a fl. 73, para que produza seus devidos e legaes offeitos, expedindo-se os editaes com o prazo de 60 dias. Pague as custas. Rio, 16 de agosto de 1909. — *Cicero Seabra*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual citam-se a José Cesar de Mattos e D. Brazilia Andrade, ausentes em logar incerto e não sabido para a renovação da instancia da execução que a José Cesar de Mattos e outro move Salvador Coelho da Silva Neves e para sciencia da penhora effectuada na importancia das tres letras em poder da firma Mattos, Saldanha & Comp., aceitadas pela dita firma a favor da ex-socia D. Brazilia Andrade, e na primeira audiencia deste juizo que se seguir, depois de findo o prazo de 60 dias, verem se accusar a citação, se lhes assignar o prazo legal para embargos e proseguir-se nos demais termos da execução até final, sob penas de revelia e lançamento. Advertindo que as audiencias deste juizo são ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás 12 horas do dia, no predio onde funciona provisoriamente o Forum, á rua dos Invalidos n. 152, antigo n. 108. Para constar passaram-se este e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 17 de agosto de 1909. Eu, Luiz Corte Real de Assumpção, escrivão interino, o subscrevi. — *Cicero Seabra*

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 40 dias, aos interessados na fallencia de G. C. Machado, para sciencia de que as contas apresentadas pelo syndico Olegario Cesar de Moraes, se acham em cartorio, á sua disposição, durante esse prazo, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrive, processam-se os autos de prestação de contas em que é supplicante Olegario Cesar de Moraes, syndico definitivo da fallencia de G. C. Machado, nos quaes foi proferido o despacho seguinte: Despacho—Intimem-se por edital publicado na imprensa os interessados para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre as contas, e ao fallido, pessoalmente, para o mesmo fim, e no mesmo prazo. Rio, 13 de agosto de 1909.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de G. C. Machado, para sciencia de que as contas apresentadas pelo syndico definitivo Olegario Cesar de Moraes se acham em cartorio, á sua disposição, durante 10 dias, afim de serem examinadas e apresentarem as impugnações que tiverem, sob pena de revelia, serem as mesmas contas julgadas boas, na forma do art. 71 e seus paragraphos da l. n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1909. E eu, Dario Ferreira da Cunha, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

De citação, com o prazo de 15 dias, aos credores da fallencia de Elias Chahadi, constantes da relação abaixo transcripta, para comparecerem á rua do Rosario n. 70 (antigo 32) no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de receberem de Domingos Moreira, syndico definitivo da mesma fallencia, o rateio de 5 %, que lhes cabe, sob pena de ser feito o deposito desse rateio á custa dos referidos credores, na forma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscrive, processam-se os autos de fallencia de Elias Chahadi, nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. Juiz da 2ª vara do commercio—Domingos Moreira, syndico definitivo da fallencia de Elias Chahadi, vem requerer a V. Ex. a intimação por edital, com o prazo de 15 dias, dos credores constantes da relação junta para virem receber em dia e hora que forem designados o rateio de 5 %, que lhes cabe na dita fallencia, sob pena de proceder-se ao deposito desse rateio á custa dos mesmos credores. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1909.—O advogado, João Victorio Pareto Junior. (Estava devidamente sellado). Despacho: Sim; designe o escrivão dia e hora. Rio, 13 de agosto de 1909.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo teor do qual citam-se os credores da fallencia de Elias Chahadi, constantes da relação adiante transcripta, para comparecerem á rua do Rosario n. 70 (antigo 32) no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de receberem de Domingos Moreira, syndico definitivo da fallencia referida, o

rateio de 5 %, que lhes cabe, sob pena de proceder-se ao deposito desse rateio á custa dos mesmos credores. Relação: Almeida Rebello, privilegiado, 379\$980; Almeida Rebello, chirographario, 613\$340 e 30\$670; Antonio Joé da Silva, 452\$—22\$300; Braz Brasileiro, 470\$—23\$00; Cany Singer, 15\$—3\$300; Carneiro Rocha & Comp., 1:533\$13—76\$55; Elias Mazdaloni & Comp., 324\$100—16\$200; Gonçalves & Comp., 110\$—5\$500; Kallil Zarzur, irmão, 51\$700—2\$580; Luiz Cossonza & Filho, 594\$—29\$700; Mattano Lerrichro, 395\$—19\$800; M. Wellisch & Comp., 449\$—22\$450; Meleiros & Borges, 165\$—8\$250—Nicolau A. Maluf, 42\$—21\$400; A. Maudur & Comp., 300\$—15\$; Domingos Camerini, 1:250\$—62\$500; Barroca & Massara, 520\$—26\$; Francisco Surhy, 680\$—34\$; Alfredo Coelho da Silva, 500\$—26\$; Miguel Carmos & Comp., 4:955\$140—247\$760; N. Khalel & Comp., 85\$500—42\$920. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1909.—O advogado, João Victorio Pareto Junior. (Estava collada e inutilizada uma estampilha de 300 réis). Em virtude do que passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 14 de agosto de 1909. E eu, Dario Teixeira Sobrinho, escrivão, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juiz de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio assobradado e respectivo terreno á rua Senador Pompeu n. 252 antigo 220, penhorado a Francisco Ferreira Vaz e sua mulher, em autos do executivo hypothecario que lhe move João Simão de Abreu Sobrinho

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 10 de setembro proximo futuro ás 11 horas e 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 152, o official de semana deste juizo trará a publico pração de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação os bens abaixo descriptos e avaliados. Predio assobradado, construido de pedra, cal e tijolos, forrado e a calhado, com tres janelas de frente e uma porta com portão de cantaria e tres mezaninos, dividido em duas salas, quatro quartos, um quarto com banheiro e uma área coberta e ladrilhada e no puchulo saleta, latrina, despensa e cozinha, com porta cimentado, com tres escadas, uma da entrada e duas para o quintal; o predio mede de frente 6^m,60 e de fundos inclusive o puchado, 37^m,50. O terreno, onde está edificado o predio acima descripto, mede de frente 6^m,60 e de fundos 46^m,90, está murado, tendo no terreno tanque e latrina. Está avaliado em 22:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana deste juizo os trará a publico pração de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da respectiva avaliação; advertindo ao arrematante o disposto no art. 550, § 2º do decreto n. 737, de 1-5-09, dinheiro á vista ou fiador por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de agosto de 1909. E eu, João de Souza Pinto Junior, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: trafego e officinas do Cajú, e amanhã (21) encanamento geral.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *S.éu Kilmán*, para Trieste, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Bonn*, para a Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o interior até as 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Karthago*, para Hamburgo, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas para o exterior até as 10.

Pelo *Cirgion*, para Pensacola, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas para o exterior até as 7.

Pelo *Blak Prince*, para Nova Orleans, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Campeiro*, para Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2 e ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Petropolis*, para Bahia, Las Palmas, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Amanhã:

Pelo *Orav'a*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Iajubá*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Myrthe Branch*, para Liverpool, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o exterior até as 7 e objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Ibiapaby*, para os portos do norte, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até as 11 da manhã.

Pelo *Cliff Princess*, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até á 1 e objectos para registrar até as 11 da manhã.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes; e entrega, também, nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 8 de agosto de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	764.4	20.4	13.3	75	1.4	NNW	0.0	—	
4 h. m.....	764.2	19.0	13.2	81	0.0	Calmo	0.0	—	
7 h. m.....	764.3	18.4	12.7	80	0.0	Calmo	0.0	—	
10 h. m.....	765.3	22.2	13.1	66	1.7	N	0.0	—	
1 h. t.....	763.4	23.4	14.0	65	2.5	SSE	0.1	K	
4 h. t.....	762.1	23.0	12.0	58	6.7	SSE	0.3	CK. K	
7 h. t.....	762.5	21.7	13.7	71	0.0	Calmo	0.0	—	
10 h. t.....	763.1	20.9	12.9	71	1.3	NNE	0.0	—	
Médias.....	763.63	21.13	13.11	68.4	1.7		0.0		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 3/4 M, 24.8; minima, ás 7 hs. 1/4 M, 18.0. — Evaporação em 24 horas, 2.8. — Ozono: ás 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 0. — Horas de insolação: 9 hs 42^m.

Secção de Meteorologia da Superintendencia do Navegação — Resumo meteorologico magnetico do dia 18 de agosto de 1909.

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura maxima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	h
	1.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	763.69	18.6	14.20	89.0	S	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	763.14	17.9	13.87	91.0	W	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	7.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	8.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	9.....	764.50	18.8	14.23	88.6	NNW	1	Encoberto	Nev. tel. baixo	10	—	—	—	—	—
	10.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	11.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	12.....	763.45	22.4	14.60	72.2	NNE	2	Bom	K.SK	1	—	—	1.00	—	—
	13.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	14.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	15.....	762.06	21.2	14.37	76.6	SSE	5	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	17.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	18.....	762.63	20.2	14.01	80.0	SE	2	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—
	19.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	20.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	21.....	763.23	19.4	14.16	81.6	SSE	3	Encoberto	Nevoeiro alto	10	24.0	23.7	16.8	—	4.99
	22.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	23.....	—	—	—	—	—	—	—	..	—	—	—	—	—	—
	24.....	763.33	19.3	14.53	87.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se a 1 h. 30 m. p. e a minima as 7 h. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 9° 21' 42" NW

Secção de Meteorologia da Directoria de Hydrographia e Oceanographia, 19 de agosto de 1909 — Observações meteorológicas simultâneas a 0 h. m. de Greenwich (9 h. 07 m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteoros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
	m/m	o	o	o	m/m					
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	763.60	28.4	29.6	29.8	16.80	Quasi limpo	Bom	SE	6	..
Parahyba.....	—	—	30.0	19.7	—	Limpo	Muito bom	S	2	..
Recife.....	764.58	25.8	26.8	22.3	16.63	Nublado	incerto	ESE	4	..
Joaquim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	25.7	22.5	—	Limpo	Muito claro	NNE	4	..
Aracaju.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Salvador.....	766.60	24.7	25.9	21.8	14.43	Quasi nublado	Sombrio	SE	4	..
Ondina.....	766.88	25.3	26.5	23.4	19.44	Nublado	incerto	SE	3	..
Cachitê.....	764.20	18.1	25.8	14.1	10.68	Meio nublado	Claro	ESE	4	..
Ilhéos.....	768.08	25.8	26.6	19.6	16.63	Meio nublado	incerto	SSE	5	..
Cuyabá.....	767.80	22.0	28.1	17.1	14.20	Quasi limpo	Bom	Calma	0	..
Uberaba.....	767.40	17.0	24.2	17.1	11.35	Nublado	Encoberto	NE	2	..
Victoria.....	768.18	21.5	20.8	18.2	17.33	Meio nublado	Bom	NE	1	..
Barbacena.....	770.10	16.8	18.9	12.2	9.89	Quasi nublado	Muito claro	ENE	4	..
Juiz de Fora.....	769.20	19.0	25.8	14.0	11.71	Meio nublado	Bom	NE	3	..
Capital (Rio).....	768.15	20.2	23.7	16.8	15.30	Nublado	Encoberto	NNE	1	Nev. ten. baixo
Campinas.....	766.40	16.8	17.0	11.9	11.05	Quasi limpo	Muito bom	S	2	..
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	768.58	18.1	21.0	16.3	14.50	Nublado	incerto	WNW	1	Nev. ten. baixo
Guarapuava.....	767.90	10.5	17.5	6.2	8.27	Nublado	Encoberto	SE	3	..
Curityba.....	737.70	12.8	15.1	8.0	9.91	Nublado	Encoberto	ESE	3	..
Paranaguá.....	768.08	16.2	17.8	12.2	13.41	Nublado	incerto	SSE	1	Nev. ten. alto
Florianopolis.....	769.05	15.5	18.0	10.2	10.82	Quasi nublado	Bom	S	2	..
Posadas.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corrientes.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	766.80	13.0	21.0	9.3	8.84	Limpo	Muito bom	E	2	..
Santa Maria.....	771.70	13.5	16.5	11.5	9.55	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Porto Alegre.....	768.09	15.3	23.1	13.8	8.59	Quasi limpo	Bom	NE	4	..
Cordoba.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	768.58	15.2	20.2	13.2	12.21	Meio nublado	Bom	NE	2	..
Mendoza.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rosario.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	767.30	12.3	16.3	11.0	8.50	Quasi limpo	incerto	NNW	4	Nev. ten. baixo
Buenos Aires.....	+	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCORRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Até às 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Guarapuava com 6.2 e Curityba com 8.0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurências sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. da Grw, correspondendo ao presente mappa.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de agosto de 1909:

Em ouro.... 111:142\$176
Em papel.... 170:524\$814 281:666\$990

Renda de 1 a 19 de agosto de 1909..... 3.994:058\$487

Em igual periodo de 1908.. 4.131:753\$114

Diferença a maior em 1908 137:694\$627

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 19 de agosto de 1909

Interior..... 34:228\$919

Consumo:

Fumo..... 1:507\$000
Bebidas..... 2:53\$800
Phosphoros... 24:000\$000
Calçado..... 1:99\$000
Velas..... 3:750\$000
Perfumarias... 414\$000
E. pharmaceu-
ticas..... 4:206\$400
Vinagre..... 73\$600
Conservas..... 1:000\$000
Chapéos..... 2:250\$000
Tecidos..... 4:005\$000
Registro..... 16\$700 46:553\$800

Extraordinaria..... 63:257\$546

Deposito..... 532\$000

Renda com applicação espe-
cial..... 824\$251

Renda de 1 a 18 de agosto de 1909..... 1.652:977\$104

1.798:373\$620

Em igual periodo de 1908... 1.427:133\$772

EDITAIS E AVISOS**Internato do Gymnasio Nacional**

CONCURSO PARA A CADEIRA DE MECANICA E ASTRONOMIA

Por ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta na secretaria deste internato, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de mecanica e astronomia.

O candidato que se quizer inscrever virá á secretaria assignar o nome no livro proprio, apresentando folha corrida e requerimento ao Dr. director; sendo o candidato estrangeiro, haverá a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

Poderá o candidato apresentar quaesquer documentos que julgar convenientes, como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de maio de 1909.—*Sylvio Bevilacqua*, secretario.

Externato Nacional Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA CADEIRA DE LOGICA

Faço publico que a partir desta data e pelo prazo de tres mezes, estará aberta nesta secretaria todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso á cadeira de logica deste estabelecimento.

A inscripção faz-se mediante requerimento instruido de folha corrida e se o concorrente for estrangeiro com a clausula obrigatoria de falar vernaculo.

O concorrente virá á secretaria assignar seu nome no livro proprio. Poderá apresentar quaesquer documentos como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou ao Estado.

Secretaria do Externato Nacional Pedro II, 19 de agosto de 1909.—*Paulo Tavares*, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até o dia 15 de setembro futuro, estará aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para a matricula nos diversos annos da escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de agosto de 1909.—Pelo secretario, o amanuense, *Jayme Gesteira*.

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço sciente que, até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para exames de 2ª epoca.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 9 de agosto de 1909.—O amanuense, *Jayme Gesteira*.

Conselho Superior de Bellas Artes

EXPOSIÇÃO GERAL DE BELLAS ARTES

A comissão directora da 16ª Exposição Geral de Bellas Artes convida a todos os Srs. expositores das secções de pintura, escultura, gravura e architectura, nas condições do § 3º do art. 19, cap. III, do regimento das Exposições Geraes, a comparecerem no edificio da Escola Nacional de Bellas Artes na proxima sexta-feira, 20 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de proceder-se, de accordo com o citado art. 19 e seus paragraphos, á eleição dos membros dos jurys das secções de pintura, gravura, escultura e architectura.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1909.—Pela comissão directora, *Rodolpho Bernardelli*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rui Visconde de Santa Isabel sem numero (dependencias do Jardim Zoologico), dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Desembargador Izidro n. 5, dia 27 do corrente á 1 1/2 hora da tarde;

Rua Conde de Bomfim n. 135 (antigo), dia 27 do corrente, á 1 3/4 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de agosto de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude:

José Manoel de Paiva, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 1.920, relativa a estalagem n. 50, antigo 28, infringindo o art. 98, do mesmo regulamento.

Pela 9ª Delegacia de Saude:

Henrique F. Eyer, multado em 50\$, por não ter enviado a mesma delegacia de saude, a cópia de recetuario da pharmacia de sua propriedade, á rua do Engenho n. 6, em Sapopemba, infringindo assim o art. 276, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de agosto de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, as vistorias sanitarias designadas para os dias 21, 23 e 25 do corrente, que se acham publicadas no *Diario Officia*! de 14, 15 e 17, ficam sem effeito até segunda ordem.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de agosto de 1909.—O Secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal

AFORAMENTO DOS TERRENOS DE MARINHA E ACCRESCIDOS, DESMEMBRADOS DOS DE NS. 12 E 12 A, A' RUA BARÃO DO AMAZONAS, EM NITERÓY, REQUERIDOS PELO DR. GUSTAVO ESTIENNE

Por esta directoria se declara pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo o Dr. Gustavo Estienne requerido por aforamento os supra mencionados terrenos de marinhás e accrescidos, fronteiro e lateral aos de que já é foreiro, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento, a apresental-as, nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual a nenhuma se attenderá.

Directoria das Rendas Publicas, 20 do julho de 1909.—O director das Rendas publicas, *Abdenago Alves*.

AFORAMENTO DE 6 TERRENOS COM BENFEITORIAS NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ.

Por esta directoria se declara, pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Anselmo José Ferreira requerido por aforamento o terreno, com 63^{ma} de frente desmembrado do lote n. 12 no Caminho de Sepetiba;

Diogo José de Andrade, o terreno alagadiço, lote n. 17, com 11^{ma} de frente á rua 7 de Setembro;

Firmino Viriato Rangel, o terreno, lote n. 33, com 44^{ma} de frente, á Avenida Carmem;

Francisco Pinto Nelo, o terreno, lote n. 25, com 22^{ma} de frente, á rua Nestor;

João Antonio da Silva, o terreno, lote n. 25, com 22^{ma} de frente, á rua dos Bondes, de Sepetiba;

Manoel Mathias dos Santos, o terreno, lote n. 7, com 13^{ma} de frente, á rua Fernanda; havendo bemfeitorias nos mesmos terrenos.

São convidadas as que por ventura tiverem reclamações ou opposições a fazer aos aforamentos dos mesmos terrenos, ou sobre as bemfeitorias nelles existentes, a apresentalas no supra mencionado prazo, na Secção dos Proprios Nacionais, findo o qual prazo, nenhuma reclamação será attendida.

Directoria das Rendas Publicas, em 13 de agosto de 1909. — *Abdenago Alves*, director das rendas publicas.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado os titulos da divida publica fundada do valor nominal de 1:000\$, cada um, uniformizados, juros de 5 % papel, ns. 52.641 a 52.761, e um do mesmo typo, do valor nominal de 500\$, n. 245; bem assim os do valor nominal de 1:000\$ cada um, juros 6 % papel, do emprestimo de 1897, ns. 5.393, 5.394, 5.398, 5.399, 5.400, 5.403, 5.405, 5.407, 5.408, 5.410, 5.411, 5.413, 5.415 a 5.421, 5.425 a 5.427, 5.429, 5.430 e 5.432; vão ser expellidos novos titulos si dentro do prazo de cinco dias não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 17 de agosto de 1909. — O inspector, *M. C. de Lenc.*

Recebedoria do Rio de Janeiro

AGUA POR HYDROMETROS

De ordem do Sr. director faço publico que, a partir do dia 15 do corrente até 15 de setembro proximo, se procederá nesta repartição á cobrança da taxa do consumo da agua por hydrometros, relativa ao 1^o semestre do exercicio corrente.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo marcado incorrerão na multa de 10 %.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1909. — *Afonso R. Costa*, sub-director interino.

(*) Pelo presente edital, nos termos do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma Tavares Clare & Comp. para recolher em deposito, dentro de 15 dias, ou pagar amigavelmente, dentro de 30, a multa de 1:000\$, minimo do artigo 122, n. IV, letra e do mencionado regulamento, imposta pela collectoria federal em Ouro Preto em 18 de dezembro do anno proximo passado, sob pena de ser promovida a cobrança executiva.

Recebedoria, 18 de agosto de 1909. — O sub-director interino, *Afonso R. Costa*.

Pelo presente edital, nos termos do artigo 117, § 1^o, letra b, do regulamento approvado pelo decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, fica intimada a firma commercial Torres Clementino & Comp. para, dentro do prazo de oito dias, contados da publicação deste, allegar o que julgar a bem de seu direito em relação ao processo de infracção do mencionado regulamento, instaurado na collectoria federal em Xiririca, Estado de S. Paulo, em 17 de agosto de 1908, contra João Manoel da França Gonçalves, sob pena de revelia.

Recebedoria, 18 de agosto de 1909. — O sub-director interino, *Afonso R. Costa*.

(*) Reproduzem-se por terem sido publicadas com incorrecções.

Inspectoria de Seguros

De ordem do Sr. Dr. inspector de seguros, faço sciente, para conhecimento dos interessados, que, em cumprimento ás disposições dos arts. 2^o, n. 3, e 9^o do regulamento que baixou com o decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, todas as sociedades de seguros de vida, de seguros terrestres e marítimos, nacionaes ou estrangeiras, quer operem sob a forma anonyma, quer sob o regimen de mutualidade, devem, sob as penas dos arts. 66 e 67, fornecer á inspectoría de seguros, dentro dos primeiros 60 dias seguintes ao semestre findo em 30 de junho, a relação dos seguros effectuados durante esse semestre, com os numeros das apolices emitidas ou dos recibos de renovação, o capital segurado e o respectivo premio, e tambem a des sinistros pagos, das commissões e mais despezas.

As relações sobre os contractos de seguros, os sinistros, as commissões e as mais despesas a que se refere este aviso, devem ser discriminados para que seja devidamente executado e attendido este serviço publico.

Inspectoria de Seguros, 20 de julho de 1909. — O escriptuario, *João Vieira de Seagdas Vianna*.

Imprensa Nacional

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 20 de setembro, achase aberta a inscripção para o concurso aos lugares de revisores e conferentes da revisão do *Diario Official*.

De accordo com as disposições regulamentares, no referido concurso os candidatos mostrarão que conhecem bem os idiomas portuguez e francez, assim como a correção de provas.

A inscripção se fará mediante requerimento, datado e assignado, devidamente estampilhado.

Secção Central, 19 de agosto de 1909. — O chefe de secção, *J. S. do Patir*.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, em commissão, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Materia corante, vinda da Hollanda, no vapor *Femland*, entrado em 31 de maio de 1909, em tres volumes, marca ABP, n. 12, consignada a J. P. Ruth & Comp.

Este producto trazia rotulo impresso, onde se lia, entre outros dizeres, o seguinte: *Naamlooze Venmoetschap—Kausstevensel, Kaas en Boterleuvel—W. H. Van Hasselt, Rotterdam*.

A analyse revelou na referida mercadoria a existencia de materia corante derivada do aleatirão da Índia, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1909. — O inspector, *Hormino Rodrigues de Loureiro Fraga*.

Edital de intimação á Abraham Francisco

De ordem do Ilm. Sr. inspector, intima-se á Abraham Francisco, natural da Turquia, passageiro que foi de 3^a classe do vapor italiano *Bellone*, vindo de Beyrouth, por baldação para o vapor hollandez *Reyland* en-

trado de Santos neste porto a 15 de julho do corrente anno, o despacho abaixo transcripto:

«Tendo em vista o auto de folhas e depoimentos constantes deste processo, do qual se evidencia que Abraham Francisco occultando, em fundo falso de uma mala, diversas mercadorias, tentara illudir a vigilancia fiscal, e que intimado, na forma da lei, para defender-se, deixara correr o processo á revelia; julgo procedente a apprehensão e condemnno o mesmo Abraham Francisco á perda das mercadorias apprehendidas e mais a multa correspondente á metade do seu valor, nos termos do art. 631 da Consolidação das Leis das Alfandegas.»

E porque não seja encontrado o mesmo Abraham Francisco ou nem se saiba da sua residencia, como consta do certificado de fls. 11 do respectivo processo, faz-se esta intimação por este jornal, afim de que, no prazo e sob as penas da lei, venha satisfazer os direitos e multas em que incorreu conforme o citado despacho.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1909. — O chefe *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL DE PRAÇA N. 29

Terceira praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do Trapiche Saúde, no dia 2^o de agosto de 1909, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

Mercadorias existentes no Trapiche Saúde

Lote n. 1

CE — contra marca HCH: 157 caixas ns. 10.972 a 11.038, 11.010 a 11.014, 11.047, 11.050 a 11.052, 11.059 a 11.125, 11.127 a 11.136, 11.139 a 11.141 e 11.143, contendo motores, dynamos e seus pertences, para luz electrica, pesando liquido 42.619 kilos.

Idem: 3 ditas ns. 11.126, 11.048 e 11.049, contendo 20 para-raios, smples, pesando liquido 316 kilos.

Idem: 4 ditas ns. 11.137/11.138 e 11.045 e 11.046, contendo peças de louça n. 4, não classificadas, pesando liquido 46 kilos.

Idem: 2 ditas ns. 11.142 e 11.053, contendo cabo de cobre coberto de algodão e borracha, para qualquer uso, pesando liquido 189 kilos; vindas de Nova York no vapor *Tennison*, descarregadas em 30 de junho de 1908, consignadas á Companhia Edificadora.

Lote n. 2

CE—contra marca—HCH: 390 postes de ferro, semelhantes a telephonicos, pesando liquido 70.200 kilos, vindos de Liverpool no vapor *Ortega*, descarregados em 16 de junho de 1908, consignados á Companhia Edificadora.

Lote n. 3

CTC: 26 barris de quinto, contendo vinho não especificado até 14^o, pesando liquido 2.043 kilos, vindos de Leixões no vapor *Berlach*, descarregados em 25 de junho de 1908, consignados a Carlos Taveira & Comp.

Lote n. 4

LC: 105 volumes de peças de ferro, contendo uma ponte, pesando liquido 16.172 kilos, vindos de Antuerpia no vapor *Antwerp City*, descarregados em 17 de junho de 1907, consignação ignorada.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigir-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1909.— Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Pela inspeccão desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor francez *Oussant*, entrado em 1 do agosto de 1909.

Armazem n. 1—MSC: 1 caixa n. 939, avariada.

TC: 1 barrica n. 5.027, idem.

RFC: 1 caixa n. 4.598, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.851, repregada e avariada.

DR: 1 dita n. 1.074, idem idem.

MHM: 1 dita n. 1.517, repregada.

MM—EB: 1 dita n. 17, idem.

NA: 1 dita n. 4, idem.

NC: 1 dita n. 19.933/3, idem.

Idem: 2 ditas ns. 19.830 e 19.916, idem.

GS: 1 dita n. 690, idem.

HSC: 1 dita n. 19.683, avariada.

RV: 1 fardo n. 5.336, idem.

RO: 1 caixa sem numero e outra n. 23, repregada.

RH: 1 dita n. 3, repregada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 7, avariadas.

SAC: 2 ditas ns. 1 e 4, idem.

Idem: 1 dita n. 5, repregada e avariada.

TBC (dita sem numero), idem idem.

Vianna: 1 dita n. 6, avariada.

AS: 1 dita n. 322, idem.

Armazem n. 1—AB: 1 caixa n. 1.874, repregada.

BRC: 2 ditas ns. 1.033 e 1.075, idem.

CE—228: 2 ditas n. 3, idem.

CC—Conteville: 1 dita n. 4.883, idem.

CC: 1 dita n. 19.788, idem.

DWC: 1 dita n. 6.849, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.851 e 6.916, avariadas.

EBV: 1 dita n. 5, idem.

Granado: 1 dita n. 98, idem.

Macedo—W: 10 ditas sem numeros, repregadas.

Idem: 1 dita idem, idem.

MJC: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

Rio (em um triangulo): 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

TJBR: 1 dita idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

EG: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Galicia*, entrado em 11 de agosto de 1909.

Armazem n. 15—Bensalet Creycut: 1 caixa sem numero, repregada.

CHP: 1 dita idem, idem.

CHP—M—40: 2 ditas ns. 710 e 711, idem.

CO: 2 ditas ns. 93.235 e 91.776, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

CHP—37: 2 ditas ns. 284 e 282, idem.

A—C—C: 4 ditas ns. 12, 36, 37 e 31, avariadas.

Dorsi Irmão: 1 dita n. 1, repregada.

Dixon: 1 dita n. 220, idem.

GAR: 1 dita n. 2, idem.

HCFucker: 1 dita n. 30, idem.

INDO: 1 dita sem numero, idem.

Ismard & Comp.: 2 ditas ns. 2 e 1, idem.

I&C: 1 dita n. 11, idem.

JWC: 1 dita n. 11, idem.

JWC: 1 dita n. 1, idem.

Leon Bunsbat: 2 ditas sem numeros, idem.

Leonardo & Comp.: 2 ditas idem, idem.

SJ: 2 ditas ns. 3 e 2 avariadas.

Idem: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

V&C 19.980: 1 dita n. 1, repregada.

X: 1 dita n. 5.645, idem.

Dia: 8 ditas sem numeros, vazando.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 8 do agosto de 1909.

Armazem n. 3—CVII: 1 caixa n. 50, repregada.

CCC: 1 dita n. 3, idem.

FA: 1 dita n. 28, avariada.

FIC: 3 ditas sem numeros, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CC—P: 1 dita n. 2.167, idem.

CSETC: 1 dita n. 471, idem.

CSC: 1 dita n. 513, repregada.

Armazem n. 4—EB: 1 caixa n. 467, avariada.

Despacho sobre agua—ORC: 2 ditas ns. 46 e 49, avariadas.

C: 1 dita n. 50, idem.

HMC: 1 dita n. 83, idem.

JP de F: 1 dita n. 37, idem.

TB: 1 dita n. 629, idem.

Vapor allemão *Bonn*, entrado em 5 de agosto de 1907.

Armazem n. 14—SS: 1 caixa n. 136.550, avariada.

Idem: 1 dita n. 135.547, idem.

Casa Mozart: 1 dita n. 13.710, idem.

Idem: 1 dita n. 13.711, idem.

Idem: 1 dita n. 13.717, idem.

Julio de Almeida—JV: 1 dita n. 5.714, idem.

CFL: 1 dita n. 167, repregada.

GW: 1 dita n. 22.093, avariada.

C—L—R: 1 dita n. 336, idem.

LCE: 1 dita n. 32.563, repregada.

MNC: 1 dita n. 679, idem.

OS—R: 1 dita n. 7.404, idem.

RL: 1 dita n. 1.933, idem.

SMS: 1 dita sem numero, idem.

CRR: 2 ditas ns. 6.950 e 6.995, avariadas.

Vapor hollandez *Frisia*, entrado em 10 de agosto de 1907.

Armazem de amostras—HS: 1 pacote sem numero, roto.

Armazem n. 3—HM: 1 caixa n. 3, repregada.

RJ: 1 dita n. 1.564, idem.

Vapor allemão *Holienstanfen*, entrado em 2 de agosto de 1907.

Armazem das amostras—HTD: 1 caixa n. 159, repregada.

GS: 1 dita n. 2.361, idem.

Armazem n. 11—JMC—B: 1 dita n. 585, idem.

Vapor inglez *Verdi*, entrado em 9 de agosto de 1909.

Armazem da bagagem—B. Ricli: 1 caixa, aberta.

Kraner: 1 cesta, idem.

Sem marca: 1 mala, idem.

Idem: 1 trouxa, idem.

M. Jano: 1 cesto, idem.

F. Kraner: 1 piano, avariado.

Idem: 6 caixas, quebradas.

Idem: 1 engradado, idem.

Idem: 1 mala, aberta.

Sareh Gasfriskel: 1 dita, idem.

Vapor inglez *Danube*, entrado em 11 do agosto de 1909.

Armazem da bagagem—E. Gahez: 1 gaiola, vazia.

C. Arroyo: 1 mala, aberta.

Idem: 1 dita, idem.

Vapor hollandez *Delian*, entrado em 9 de agosto de 1907.

Armazem n. 3—HFD: 1 caixa n. 3.952, repregada.

MM: 2 barricas ns. 5.225 e 5.209, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.204 e 4.148, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.143 e 4.138, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.215 e 4.146, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.228 e 5.231, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.223 e 5.227, idem.

Idem: 1 dita n. 4.142, idem.

RJ: 1 dita n. 1.560, repregada.

Armazem n. 3—Idem: 1 caixa n. 1.561, repregada.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 11 de agosto de 1909.

Armazem das amostras—Wilal Huberff: 1 pacote sem numero, roto.

MM: 1 caixa n. 275, repregada.

K: 1 dita n. 926, idem.

ZN: 1 dita n. 162, idem.

II: 1 dita n. 3.034, idem.

America Via Sul—Norton Megauw & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

L&C: 1 dita n. 75, repregada e avariada.

Vapor francez *Espagne*, entrado em 10 de agosto de 1909.

Armazem n. 8—LC: 1 caixa n. 616, avariada.

AEOS: 2 ditas ns. 3.512 e 3.513, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 3.515 e 3.518, idem idem.

Idem: 1 dita n. 3.517, idem idem.

L&C: 1 dita n. 119, idem idem.

MS: 1 dita n. 119, idem idem.

BC: 2 ditas ns. 13 e 12, idem idem.

CPMC: 3 engradados ns. 932, 975 e 981, avariados.

Idem: 1 dito n. 979, idem.

GHSella: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

Despacho sobre agua—II—M—P—3.823: 3 caixas ns. 26, 27 e 13, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 76, 1 e 32, idem idem.

C—M—C: 2 ditas ns. 2 e 2, idem.

A—S—C—3.835: 3 ditas ns. 66, 103 e 48, idem idem.

Vapor allemão *Hhenstargen*, entrado em 11 de agosto de 1909.

Armazem da bagagem—E.R.: 1 caixa, avariada.

Idem: idem, idem idem.

Despacho sobre agua—Idem: 3 caixas ns. 41, 93 e 29, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 76, 8 e 50, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 25, idem, idem.

A: 3 ditas ns. 582, 521 e 579, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 452 e 537, idem, idem.

GAC—Rio: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem, idem.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 2, idem, idem.

GAC—Rio: 2 ditas ns. 1 e 1, idem, idem.

H—P—M: 3 tres ditas ns. 534, 3 e 4, idem, idem.

A—S—C—3.435: 3 ditas ns. 58, 59 e 80, idem.

Idem: 3 ditas ns. 77, 61 e 74, idem, idem.

II—P—M—3.823: 3 ditas ns. 99, 58 e 71, idem.

Idem: 3 ditas ns. 60, 20 e 12, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 29, 67 e 10, idem, idem.

A&C—3.835: 3 ditas ns. 55, 46 e 68, idem, idem.

V&C: 1 dita n. 100, idem, idem.

FZA: 1 dita n. 3, idem, idem.

H—P—M—3.823: 1 dita n. 98, idem, idem.

MGC: 1 dita n. 2, idem, idem.
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 9 de agosto de 1909.

Armazem n. 6—BL: 1 barrica n. 594, repregada.

CFM: 1 caixa n. 725, idem.

JCVM: 1 dita n. 123, idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 9.939, idem.

C—F—L: 1 dita n. 25, idem.

OPC: 1 dita n. 3.333, idem.

62—BL—BGC: 1 dita n. 2.294, idem.

ASC—Victor & Sten: 1 dita n. 273, idem e avariada.

Vapor inglez *Tresi*, entrado em 11 de agosto de 1909.

Armazem da bagagem—F. Arnold, 1 mala sem numero, aberta.

J. Geffer: 1 gaiola idem, vazia.

Vapor francez *Yang Tse*, entrado em 10 de agosto de 1909.

Armazem das amostras — Drumcker Werner & C: 1 caixa n. A, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1909.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

—

Pela inspeção desta Alfandega se fez publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor hollandez *Delfland*, entrado em 9 de agosto de 1909.

Armazem n. 3—Mourão & Comp.—Rio: 2 caixas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

AAS—Rio de Janeiro: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem.

MM: 1 dita n. 4.150, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.147, avariada.

Idem: 2 barricas ns. 5.200 e 3.211, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.222 e 5.220, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.213 e 5.218, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.217 e 5.212, idem.

Idem: 2 caixas ns. 4.145 e 4.152, idem.

Idem: 1 dita n. 4.139, idem.

PB: 1 barril n. 47.402, vazando.

R: 100 caixas sem numero, avariadas.

Idem: 90 ditas sem numero, idem.

Armazem n. 3 — Idem: 9 caixas sem numeros, avariadas.

Vapor allemão *Borne*, entrado em 5 de agosto de 1909.

Armazem n. 14 — ASC: 3 caixas avariadas.

Casa Vieira Muniz: 3 caixas sem numeros, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, repregada.

MOCA: 10 ditas sem numero, repregadas.

MRM: 2 ditas sem numeros, idem.

CDC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Andressen—Porto: 11 ditas n. A 22 k, 1, idem.

Idem: 3 ditas n. A 20 k, idem.

Idem: 2 ditas ns. A 17 k, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Andressen—Brim: 1 dita sem numero, avariada.

C—M—C: 6 ditas sem numeros, idem.

Dixou: 1 dita n. 831, repregada.

Julio Almeida—TA: 1 dita n. 5.715, idem.

MOCA: 2 ditas ns. 1 e 1 idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Andressen: 2 ditas n. 1 e 1, idem.

Fardos: 1 dita n. 46, idem.

CETA: 1 barril n. 2.741, vazando.

Vapor francez *Aussan*, entrado em 12 de agosto de 1909.

Armazem n. 1 — MMC: 4 caixas sem numeros, repregadas.

JED: 4 ditas, idem, idem.

A: 4 ditas, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

FGV: 1 dita, idem, idem.

Armazem n. 1—CP: 4 caixas ns. 1, 1, 1 e 1, repregadas.

Idem: 4 ditas ns. 1, 1, 1 e 1, idem.

3: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

ZRC: 1 dita n. 1, idem.

PMC: 2 ditas ns. 1 e 1, idem.

Idem: 3 volumes (3).

RAC: 1 caixa n. 26, avariada.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 8 de agosto de 1909.

Armazem n. 4—ADC: 1 caixa n. 10.321, repregada.

CB: 1 dita n. 57, idem.

CC—L: 1 dita n. 2.198, idem.

E—C—C: 1 dita n. 243, idem.

J. Munuy: 1 dita n. 1-2, idem.

S—M—C: 1 dita n. 301, idem.

OPC: 1 dita n. 9.955, avariada.

CPC: 1 dita n. 500, idem.

RH: 1 dita n. 623, idem.

Armazem n. 3—CCC: 1 dita n. 27, repregada.

JCVM: 1 dita n. 72, idem.

Idem: 1 dita n. 68, idem.

RH: 1 dita n. 593, avariada.

Idem: 1 dita n. 599, idem.

SA: 1 dita n. 3.721, idem.

Despacho sobre agua—ERC: 1 dita n. 4, repregada.

Vapor francez *España*, entrado em 10 de agosto de 1909.

Tuomé & C—Assembléa 18: 3 caixas ns. 83, 91 e 8, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 81, 54 e 193, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 183, 47 e 137.

Despacho sobre agua—D: 3 caixas numeros 401, 601 e 531, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas n. 537, 578, e 411, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 492, idem, idem.

ADC—Rio: 4 ditas n. 1, 1, 1, 1, idem, idem.

EYA: 1 dita n. 3 idem, idem.

A—S—C—3835: 1 dita n. 12 idem, idem.

EYA: 10 ditas sem numero, avariadas.

SAC: 6 ditas idem, idem.

H—P—M: 20 ditas idem, idem.

Idem: 5 ditas idem, idem.

A—S—C: 30 ditas idem, idem.

Armazem das amostras—Berliet: 2 pacotes sem numero, rötos.

Armazem n. 8—vapor francez *España*, entrado em 10 de agosto de 1909.

ADS: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

CPIC: 2 fardos ns. 976 e 973 avariados.

Idem: 2 ditas ns. 977 e 970, avariados.

CB: 2 caixas n. 4.906 e 2.550, idem.

CB: 2 caixas n. 3.506, repregadas e avariadas.

DFM: 2 barris ns. 1 e 3, avariados.

GC: 2 caixas ns. 5.018 e 4.973, repregadas e avariadas.

Il m: 1 dita n. 4.904, repregada e avariada.

GHIeppor: 1 dita n. 3, idem, idem.

Ministerio das Relações Exteriores: 1 dita sem numero, idem, idem.

MR: 1 dita numero 10 idem, idem.

MMRC: 1 dita n. 2211 idem, idem.

PLC: 2 ditas ns. 259 e 260, avariado.

Idem: 2 ditas ns. 258 e 253, idem.

Vapor allemão *Hohenstan/en*, entrado em 11 de agosto de 1909.

Armazem n. 11—APM: 1 caixa n. 2.297/1, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.297/2, repregada.

ASC: 2 ditas n. 771 e 772, idem.

BSC: 1 dita n. 6.639/1, repregada e avariada.

CP: 1 dita n. 1.581, repregada.

Casa Garibaldi: 1 dita n. 3.958, avariada.

Gaz—Rio: 1 dita n. 4, repregada.

RW: 1 dita n. 101, idem.

Siemens—12.141: 1 dita sem numero, idem.

Siemens—12.143: 1 dita idem, idem.

ZR: 2 ditas ns. 61 e 51, vazando.

AS: 1 dita n. 22, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 9 de agosto de 1909.

Armazem n. 4 — AGPF: 1 caixa n. 331, repregada.

BL—E: 1 dita n. 589, idem.

LFC: 1 dita n. 133, idem.

MC—F: 1 dita n. 195, idem.

OPC: 1 dita n. 3.338, idem.

Idem: 1 dita n. 9.956, avariada.

12—AL: 1 dita n. 122, repregada.

TBpol dita n. 3.690, repregada.

Vapor hollandez *Frisia*, entrado em 10 de agosto de 1909.

Armazem n. 3 — HM: 1 caixa n. 4, avariada.

JMSP: 1 dita n. 3.341/1, repregada.

JPE: 1 amarrado n. 11, idem.

RT—1.170: 1 caixa n. 14, idem.

RS: 1 dita n. 1.303, idem.

Armazem n. 3 — JPE: 1 amarrado n. 12, repregado.

Armazem n. 4—AC: 1 caixa n. 2.710, repregada.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 17 de agosto de 1909.

Armazem n. 9—L: 1 caixa n. 5.536, repregada.

Brazil: 1 dita n. 8.431, idem.

A 1: 2 ditas ns. 2.145 e 2.155, repregadas e avariadas.

ASC: 2 ditas sem numero, repregadas.

MB: 1 dita idem, idem.

Martinelli Pazzanessi: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Galicia*, entrado em 11 de agosto de 1909.

Armazem n. 15—ACC: 2 caixas ns. 323 e 309, repregadas.

DIA—A: 2 ditas ns. 627 e 631, idem.

Idem: 1 dita n. 623, idem.

JBBO: 1 dita n. 29, idem.

Vapor hollandez *Delfland*, entrado em 9 de agosto de 1909.

Armazem n. 3—AAS: 1 barril sem numero, vazio.

BD: 1 caixa n. 4.336, repregada.

Bernardo Santos & Comp.: 1 barril sem numero, vazio.

ERC: 1 caixa n. 66, avariada.

Francisco Almeida & Comp.: 2 barris sem numero, vazios.

GCC: 1 fardo n. 1, avariado.

GZC: 9 caixas sem numero, idem.

Idem: 2 ditas idem, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

TRCC: 2 ditas ns. 8 e 14, avariadas.

AAS—Rio de Janeiro: 2 ditas sem numero, repregadas.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

M. E. Lago: 2 ditas idem, idem.

Armazem das amostras — Colonia Gonzales Junior: 1 dita idem, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909.—Pelo inspector, *Crescentino B. de Carvalho*.

Alfandega de Florianópolis

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta Capital, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, Edgard V. Buettner & Comp. e Sergio Augusto Nobrega, residentes na villa de Brusque, aquellos, e na cidade de S. Francisco este, neste Estado, a virem, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande, na importancia de 3:088\$48; Edgar V. Buettner & Comp., na de 254\$091 e Sergio Augusto Nobrega, na de 94\$182, tudo em papel, que deixaram de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional e mais taxas, sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1907, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 3º, alinea 13, n. 7 e art. 4º, § 1º da lei n. 1.616 de 30 de dezembro de 1906, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, com sede na Capital Federal, superintendencia municipal de Joinville, neste Estado, e Sergio Augusto Nobrega, residente em S. Francisco, também neste Estado, a virem no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer seus debitos para com a Fazenda Nacional, a saber: Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 87:930\$549, em papel; superintendencia municipal de Joinville, na de 1:691\$520, sendo 69\$055 em ouro e 1:622\$465 em papel, e Sergio Augusto Nobrega na de 7\$500 em papel, que deixaram de effectuar, provenientes do expediente de 10 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas sobre os materiaes e outros artigos que importaram e despacharam na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1906, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 2º, alinea 14, n. 7 e 12 da lei n. 1.452, de 30 de dezembro de 1905, e art. 2º § 2º das Preliminares da Tarifa vigente, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

De ordem do Sr. inspector da Alfandega desta cidade, convido a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande, com sede na Capital Federal, a vir no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, satisfazer o pagamento amigavel de seu debito para com a Fazenda Nacional, na importancia de 57:682\$681, sendo 55\$ e 57:627\$386 que deixou de effectuar, proveniente do expediente de 5 % e respectivo adicional, outros impostos e taxas, sobre os materiaes e artigos que importou para a construção da referida estrada e foram despachados na extincta Mesa de Rendas Federaes de S. Francisco, em 1905, para os quaes o Ministerio da Fazenda concedeu isenção de direitos de consumo nos termos do art. 4º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, sob pena de, findo este prazo, promover-se os meios de realizar-se a cobrança executivamente.

Alfandega de Florianópolis, 21 de junho de 1909. — *Colombo Espindola Sabino*, 2º escripturario.

Ministerio da Guerra

DIVISÃO DE FUNDOS

Edital

Em virtude do aviso n. 321, de 18 do corrente, do Ministerio da Guerra, faço publico que se acha aberta inscripção ao concurso para o preenchimento de duas vagas de praticantes existentes nesta repartição e que constará das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra até equações do 2º gráo (inclusive), geographia, historia do Brazil e escripturação mercantil.

Os candidatos provarão, por meio de requerimento ecripto do proprio punho e dirigido ao Ministro, ter a idade minima de 18 annos e maxima de 25, serem vaccinados ou revaccinados e terem bom procedimento moral e civil.

O segundo dos requisitos acima mencionados provar-se-ha com attestado do delegado da policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom comportamento do candidato; ficando isento da exhibição daquellas provas o candidato que já exerça função publica.

No impedimento do candidato se permitirá a inscripção por meio de procuração legalmente estabelecida.

Divisão de Fundos da Secretaria de Estado da Guerra, em 20 de agosto de 1909. — *Antonio Bruno de Oliveira*, servindo de chefe de divisão.

Intendencia Geral da Guerra

Em obediencia ao aviso do Ministerio da Guerra n. 373, de 28 do mez findo, o conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 23 do fluente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos, infra mencionados:

5.000 mochilas de tela impermeavel, cor kaki, com as competentes correias, marmittas e capotes.

5.000 bornaes, para viveres, de tela impermeavel cor kaki.

5.000 cinturões de sola, cor natural.

10.000 cartucheiras de sola, cor natural.

5.030 porta-sabres de s.la. cor natural.

10.000 marmittas de aluminio ennegrecidas externamente, contendo garfo e colher, com capacidade de 2 1/2 litros.

10.000 cantis de aluminio revestidos de feltro, cor kaki, fechando por botões de pressão, com capacidade de um litro e trazendo a correia.

10.000 canecas de aluminio.

10.000 garfos e colheres de aluminio.

200 canudos de aluminio, revestidos de feltro de cor kaki.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão exhibir no acto da concorrência o documento de caução de 1:000\$, feita na Divisão de Fundos do Ministerio da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar até o dia 20 do mez corrente, até ás 2 horas da tarde, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: Prova de ser negociante matriculado, ter casa importadora e haver pago os impostos de casa commercial. Tratando-se de firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial e documentos que provem haverem pago os impostos federaes e municipaes; e outro pedindo guia para fazerem a caução respectiva.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas alludidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Todos os artigos, constantes deste edital, serão entregues, no maximo, até 31 de dezembro do fluente anno.

Previne-se que para as marmittas, cantis, canecas, garfos, colheres e canudos, tudo de aluminio, os preços serão dados com isenção de direitos; obedecendo todos os artigos em geral, aos typos existentes e de accordo com a ordem do dia do Exercicio n. 160, de 25 de março do corrente anno.

1ª Seção da Intendencia Geral da Guerra, 6 de agosto de 1909. — O chefe de secção, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 30 do corrente mez e anno, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

Equipamento e barracas

6.500m de lona kaki, para bornaes de cavallaria.

35.000 botões de osso regulares.

10.500m de cadarço de linho trançado, cor kaki, com 0m.040 de largura.

70.000m de tela kaki, impermeavel.

1.000.000 botões de aluminio regulares.

400 botões de aluminio, grandes.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão exhibir no acto da concorrência o documento de caução de 1:000\$, feito na Divisão de Fundos do Ministerio da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar até o dia 28 do fluente mez e anno, até ás 2 horas da tarde, requerimento, pedindo para tomar parte na licitação e instruido com os seguintes documentos: prova de ser negociante matriculado, ter casa importadora e haver pago os impostos de casa commercial; tratando-se de firmas commerciaes, bastará a certidão do respectivo contracto social, extrahida dos livros de registro da Junta Commercial e documentos, que provem haverem pago os impostos federaes e municipaes; e outro pedindo guia para fazerem a caução referida.

As propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas alludidas propostas a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusem a assignar o respectivo contracto.

Não serão acceitas propostas, que não venham acompanhadas das respectivas amostras, exceptuando-se as relativas a botões grandes e regulares de aluminio, as quaes obedecerão aos typos existentes nesta repartição, onde poderão ser examinadas pelos senhores proponentes.

O prazo maximo para este fornecimento será até 30 de dezembro do corrente anno.

Primeira seção da Intendencia Geral da Guerra, 10 de agosto de 1909. — Pelo chefe da secção, tenente *Augusto Fortes de Bastante Sá*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' visto
Sobre Londres.....	15 3/32 14 61/64	
» Pariz.....	\$632	\$678
» Hamburgo.....	\$780	\$786
» Italia.....	—	\$637
» Portugal.....	—	\$326
» Nova York.....	—	\$3303
Libra esterlina, em moeda.....		16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.		1\$800

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, 1:000\$...	1:002\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:010\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....	194\$000
Ditas idem idem 1906, port.....	183\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	76\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	87\$000
Banco Lavoura e Commercio do Brazil.....	121\$000
Banco do Commercio, integ.....	125\$500
Comp. Docas da Bahia.....	15\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	23\$500
Comp. Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Associação dos Empregados no Commercio.....	50\$000
Debs. da Comp. Mercado Municipal.....	189\$750
Comp. Estrada de Ferro Therezopolis.....	195\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 1ª série.....	222\$000
Consolidados do Mosteiro de São Bento, 2ª serie.....	220\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1909. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 18 DE AGOSTO DE 1909

Assucar branco, 2º jacto, de Campos, 240 réis por kilo.

Dito demerara, da Bahia, 200 réis por kilo.

Café, 6\$500 por arroba.

Algodão em rama, Mossoró, Primeiras, 10\$800 por 10 kilos.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1909. — O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

ANNUNCIOS

A' Praça

SILVA PARANHOS & COMP.

Participam a praça e a quem possa interessar que contractaram a venda de seu estabelecimento commercial de couros e artigos para sapateiro, correeiro e selleiro, sito á rua dos Andradas n. 25, livre e desembaraçado, aos Srs. Lustosa, Faria & Ro-

drigues, e convidam seus credores a apresentarem suas contas ou titulos á rua Sete de Setembro n. 111, dentro do prazo de tres dias, afim de serem devidamente pagos.

Outrosim, participam mais que continuam á explorar a sua fabrica de pasta «Parnix» para calçado, de cera «Americana» e tinta para sapateiro etc., etc.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1909. — Silva Paranhos & Comp.

Confirmamos a declaração acima. — Lustosa Faria & Rodrigues. (.

Sociedade Geral de Minas de Manganez Gonçalves Ramos & Comp.

Convido os Srs. quinhoistas a comparecerem á sessão de assembleia geral extraordinaria, que terá lugar no dia 24 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua de S. Pedro n. 33. afim de tratar de assumptos referentes á estrada de ferro e outros de interesse social.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1909. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. (.

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra do cambio e a nota promissoria, e regulando as operações cambiaes. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....

Idem idem de 1896 (M).....	2\$500
Idem idem de 1897 (M).....	4\$000
Idem idem de 1898 (M).....	6\$000
Idem idem de 1899 (M).....	8\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M) 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... \$200

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... \$500

Constituições e Leis Organicas da Republica 5\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendias (M)... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º..... 5\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890..... 4\$000

Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890..... 3\$000

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1909